



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de junho de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº110

Caderno 1/3

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº033/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2007.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº033/2007, DE 19 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexssandro Gomes Porfírio	Assessor Técnico DAS-1	169313.1-4
Priscila Teixeira Lima	Assessor Técnico DAS-1	169321.1-6
Marina Cavalcante Gurgel	Articulador DNS-3	169323.1-0
Márcia Leilah Soares da Silva	Articulador DNS-3	169324.1-8
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador DNS-3	169326.1-2
Sabrina Lira Mesquita	Assessor Técnico DAS-1	169327.1-X
Armando Holanda Pinheiro	Articulador DNS-3	169328.1-7
Nanette G Castelo B de Castro	Assessor Técnico DAS-1	169329.1-4
Daiane Cabral Alves	Assessor Técnico DAS-1	169330.1-5
Lucila Vieira Soares	Assessor Técnico DAS-1	169331.1-2
Maria Eusa de Queiroz Bezerra	Assessor Técnico DAS-1	169332.1-X

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº055 2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA NILCE LEITÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula 088736-2-3, durante os meses de FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL e MAIO de 2007. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2007.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2007
ORIGINÁRIO DA DPGE**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO - **CONFECÇÃO DE IMPRESSO - CARTILHAS "PARA ENTENDER A LEI MARIA DA PENHA"**. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - Comissão de Licitação designada pelos Decretos Estaduais nºs 28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 25/06/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA

DE PREÇOS: 25/06/2007, às 10:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de junho de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2007
ORIGINÁRIO DO METROFOR**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA PARA O METROFOR. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO** - Comissão de Licitação designada pelos Decretos Estaduais nºs28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 26/06/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/06/2007, às 14:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de junho de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.712, publicado no DOE do dia 03/05/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº001/2007, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, importando em R\$50,00 (cinquenta reais) o valor da Taxa de Transação (Transaction Fee). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 08 de junho de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.712, publicado no DOE do dia 03/05/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº001/2007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, tendo como **vencedora** a empresa **SERVI PEÇAS LTDA**, que apresentou os valores dos serviços, conforme tabela anexa. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

Republicado por incorreção.

ANEXO 01 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	% desc.	Vr. Unit	Subtotal
1	alinhamento de rodas (dianteiro)	Un.	1	80	40,5	8,10
2	alternador (revisão)	Un.	1	80	60,7	12,14
3	amortecedor tampa traseira (substituição)	Un.	1	80	13	2,60
4	amortecer dianteiro (substituição)	Un.	1	80	23,4	4,68
5	amortecedor traseiro	Un.	1	80	23,4	4,68
6	articulação (subst. Hemocinética (ext. e interna)	Un.	1	80	75,9	15,18
7	balanceamento de rodas	Un.	1	80	7,5	1,50
8	balancim (subst.)	Un.	1	80	15,8	3,16
9	barra de torção (subst.)	Un.	1	80	100,5	20,10
10	batedor de suspensão	Un.	1	80	40,8	8,16
11	bateria de suspensão (subst.)	Un.	1	80	40,9	8,18
12	bico injetor (limpeza)	Un.	1	80	14,3	2,86
13	bico injetor (subst.)	Un.	1	80	20,4	4,08
14	boia do tanque (subst.)	Un.	1	80	40,5	8,10
15	boia d'água (subst.)	Un.	1	80	100,4	20,08
16	bomba de combustível (subst.)	Un.	1	80	50,8	10,16
17	bomba de óleo (subst.)	Un.	1	80	120,9	24,18
18	bomba injetora de bicos (revisar)	Un.	1	80	350,8	70,16

Item	Especificação	Unid.	Quant.	% desc.	Vr. Unit	Subtotal
19	borracha do amortecedor (substituir)	Un.	1	80	25,8	5,16
20	braço da suspensão (subst.)	Un.	1	80	25,9	5,18
21	braço de direção (subst.)	Un.	1	80	35,5	7,10
22	braço do limpador do pára-brisa (subst.)	Un.	1	80	6,4	1,28
23	bucha do eixo - trazeiro (subst.)	Un.	1	80	30,3	6,06
24	buzina (subst.)	Un.	1	80	10,2	2,04
25	cabeçote (revisão sem retífica)	Un.	1	80	190,8	38,16
26	cabo de embreagem (substituir)	Un.	1	80	35,7	7,14
27	cabo do acelerador	Un.	1	80	20,4	4,08
28	cabo de freio de mão (subst.)	Un.	1	80	40,8	8,16
29	cabo do velocímetro (subst.)	Un.	1	80	30	6,00
30	caixa de direção (subst.)	Un.	1	80	100,3	20,06
31	caixa de direção (regular)	Un.	1	80	20	4,00
32	caixa de marcha (revisão geral)	Un.	1	80	250,9	50,18
33	carburação	Un.	1	80	40,4	8,08
34	cárter (remover e instalar)	Un.	1	80	80,3	16,06
35	cilindro da fechadura (subst.)	Un.	1	80	12,9	2,58
36	cilindro do freio (subst.)	Un.	1	80	25,8	5,16
37	cilindro-mestre (subst.)	Un.	1	80	30,4	6,08
38	cofia de haste de ligação	Un.	1	80	60,9	12,18
39	cofia protetora da junta homocinética (subst.)	Un.	1	80	35,4	7,08
40	coletor de admissão (remover e instalar)	Un.	1	80	60,4	12,08
41	coluna da suspensão (remover e instalar)	Un.	1	80	50,4	10,08
42	computador de ignição de partida (subst.)	Un.	1	80	30,4	6,08
43	conjunto coroa e pião (subst.)	Un.	1	80	220,4	44,08
44	correia dentada (subst.)	Un.	1	80	91	18,20
45	coxim (subst.)	Un.	1	80	35,5	7,10
46	cubo da roda (subst.)	Un.	1	80	60,4	12,08
47	descarbonização química	Un.	1	80	60,5	12,10
48	desmontar e montar motor	Un.	1	80	800,7	160,14
49	diferencial (revisão)	Un.	1	80	200,2	40,04
50	disco de freio (remover e instalar)	Un.	1	80	30,4	6,08
51	disco de freio (retificar)	Un.	1	80	28,4	5,68
52	eliminar vazamento da bomba injetora (diesel)	Un.	1	80	180,9	36,18
53	eliminar vazamento da caixa de marcha	Un.	1	80	350,5	70,10
54	eliminar vazamento do exaustor	Un.	1	80	45,5	9,10
55	eliminar vazamento do hidráulico	Un.	1	80	150,9	30,18
56	embreagem (subst.)	Un.	1	80	220,9	44,18
57	esmerilhar válvulas	Un.	1	80	80,7	16,14
58	farol de milha (instalar ou subst.)	Un.	1	80	20,3	4,06
59	fechadura das portas (subst.)	Un.	1	80	40,4	8,08
60	filtro de ar (subst.)	Un.	1	80	12,3	2,46
61	filtro de combustível (subst.)	Un.	1	80	10,5	2,10
62	filtro de óleo (subst.)	Un.	1	80	14,4	2,88
63	lubrificar rolamentos da roda dianteira	Un.	1	80	70,5	14,10
64	pára-brisa (remover e instalar)	Un.	1	80	140,5	28,10
65	pára-choque dianteiro (remover e instalar)	Un.	1	80	50,5	10,10
66	pára-choque traseiro (remover e instalar)	Un.	1	80	50,9	10,18
67	planetária e satélite (subst.)	Un.	1	80	180,4	36,08
68	polia do alternador (remover e instalar)	Un.	1	80	40,3	8,06
69	radiador de óleo (subst.)	Un.	1	80	80,8	16,16
70	regulagem eletrônica - injeção (c/limp.de bico)	Un.	1	80	80,9	16,18
71	regulagem eletrônica (carburador)	Un.	1	80	75,2	15,04
72	regular válvulas	Un.	1	80	38,4	7,68
73	relé da buzina (subst.)	Un.	1	80	15,5	3,10
74	reparar o hidrovácuo	Un.	1	80	100,3	20,06
75	reservatório de combustível (remover e instalar)	Un.	1	80	45,5	9,10
76	revisão geral da suspensão dianteira	Un.	1	80	140,8	28,16
77	revisão geral do sistema elétrico	Un.	1	80	100,3	20,06
78	revisão geral na suspensão traseira	Un.	1	80	120,5	24,10
79	revisão geral no motor de partida	Un.	1	80	70,4	14,08
80	revisão geral nos freios	Un.	1	80	100,4	20,08
81	revisar feixe de mola	Un.	1	80	75,2	15,04
82	serviço completo de sistema de direção	Un.	1	80	9,5	1,90
83	serviço no espelho do motor/com subst.	Un.	1	80	90,7	18,14
84	silencioso dianteiro (remover e instalar)	Un.	1	80	30,3	6,06
85	silencioso traseiro (remover e instalar)	Un.	1	80	20,5	4,10
86	subst. Base da caixa de marcha	Un.	1	80	45,9	9,18
87	subst. Base do motor	Un.	1	80	65,9	13,18
88	subst. Bojo da descarga	Un.	1	80	20,4	4,08
89	subst. Chave de seta	Un.	1	80	45,4	9,08
90	subst. Conjunto de velas	Un.	1	80	15,3	3,06

Item	Especificação	Unid.	Quant.	% desc.	Vr. Unit	Subtotal
91	subst. Descarga completa	Un.	1	80	40,5	8,10
92	subst. Lâmpada	Un.	1	80	3,5	0,70
93	subst. Máquina do vidro da porta	Un.	1	80	50,4	10,08
94	subst. Marcador de combustível	Un.	1	80	45,9	9,18
95	subst. Pivô	Un.	1	80	30,4	6,08
96	subst. Retentor de transmissão	Un.	1	80	75,9	15,18
97	subst. Retntor de diferencial	Un.	1	80	80,3	16,06
98	subst. Retentor de volante	Un.	1	80	160,7	32,14
99	subst. Rolamento da coluna	Un.	1	80	80,8	16,16
100	subst. Sapata	Un.	1	80	70,9	14,18
101	subst. Trambuladro da caixa de marcha	Un.	1	83	45,4	7,72
102	tambor de freio (subst.)	Un.	1	80	30,3	6,06
103	tensor da correia (subst.)	Un.	1	80	90,9	18,18
104	termostato (subst.)	Un.	1	80	40	8,00
105	transmissão (reparar)	Un.	1	80	220,4	44,08
106	vareatar e soldar radiador	Un.	1	81	110,9	21,07
107	ventoinha (remover e instalar)	Un.	1	80	60,7	12,14
108	volante da direção (remover e instalar)	Un.	1	81	17,9	3,40
109	Serviço de funilaria (VALOR FIXO)	Un.	1	78	2.100,00	462,00
110	Serviço de Reboque	Un.	1	13	1,3	1,13
Total (R\$)						2.105,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2006

I - ESPÉCIE: Quarto aditivo ao contrato nº01/2006; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cezídio de Albuquerque, 240 - Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 parágrafo 1º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca da cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar o objeto pactuado na cláusula primeira de acordo com a cláusula quarta item 4.1 do contrato original, para acrescer do seu total 01 (um) motorista; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de maio de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original; XI - DATA: Fortaleza, 25 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio Costa de Oliveira - Procurador Geral do Estado e Mielli Ximenes Ripardo - Sócio Gerente.**

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001
ORIGINÁRIO DA CMCB**

O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644, de 08.02.2007, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº2007-001, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, que teve como **vencedora** nos Lotes I e II a empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA** com os valores de R\$15.783,78 (quinze mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) e de R\$17.518,30 (dezessete mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), respectivamente, e no Lote III a empresa **MIGUEL ALVES DOS SANTOS** com o valor de R\$2.474,25 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 06 de junho de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002
ORIGINÁRIO DA PGE**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644, de 08.02.2007, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666

de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº2007-002, cujo objeto é a recarga em 66 (sessenta e seis) tonners HP 1320N preto, com capacidade para 6.000 cópias, 20 (vinte) unidades de tonners Lexmark E323/321 preto, com capacidade para 6.000 cópias e 20 (vinte) tonners para cartucho de impressão alta capacidade Phaser 3425 de referência 106R01034, com capacidade para 5.000 cópias, que teve como **vencedora** no Lote a empresa **HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME** com o valor R\$4.940,80 (quatro mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 05 de junho de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003
ORIGINÁRIO DA PGE**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644, de 08.02.2007, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº2007-003, cujo objeto é a contratação do fornecimento e colocação nos veículos automotores desta PGE, de 170 (cento e setenta) litros de óleo lubrificante e 19 (dezenove) filtros de óleo para frota de veículos da Procuradoria Geral do Estado, que teve como **vencedora** no Lote a empresa **JOÃO DO CARMO OLIVEIRA** com o valor R\$1.749,90 (mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 06 de junho de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004
ORIGINÁRIO DA PGE**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644, de 08.02.2007, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº2007-004, cujo objeto é a aquisição de 2000 resmas de papel Ofício A-4 (210mm x 297mm) gramatura 75/gm com 500 folhas, que teve como **vencedora** no Lote a empresa **CIL COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA** com o valor R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 06 de junho de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSOS DE TÍTULOS, DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DE HOMOLOGAÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, tendo em vista os resultados das provas do Concurso Público em andamento, observados os termos contratuais celebrados com a Fundação Carlos Chagas, RESOLVE:

1. **INFORMAR que**, após a análise dos recursos interpostos quanto à contagem dos títulos pela Banca Examinadora da Fundação Carlos Chagas, considerando-se o provimento parcial dos mesmos, **houve alteração nos pontos obtidos** pelos candidatos a seguir relacionados, em conformidade com o estabelecido no item 13 do Capítulo XII do Edital nº001/2006 de Abertura de Inscrições. Os demais recursos foram analisados e julgados improcedentes.

Cargo: A01 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ADMINISTRADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	TÍTULOS
000690h	JOAO HENRIQUE SALES	0000000000006391	1.08	

Cargo: B02 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ANALISTA DE SISTEMAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	TÍTULOS
000378f	EDSON SANTOS DE FREITAS JUNIOR	0008910002028865	0.30	

Cargo: C03 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ADVOGADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	TÍTULOS
000412b	ERICA MARIA ARAUJO SABOIA LEITAO	0000000000018009	0.20	

Cargo: G07 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHEIRO GÁS CANALIZADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	TÍTULOS
000509f	FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO	0000000000027446	0.70	

2. **TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do Concurso Público** para os cargos de Analista de Regulação e Procurador Autárquico, nos termos do Capítulo V, item 7, e do Capítulo XI do Edital nº01/2006 de Abertura de Inscrições, conforme listas de candidatos aprovados constantes do Anexo I do presente Edital.

2.1 As listas referidas no item 2 contemplam as alterações informadas no item 1 deste Edital.

3. Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento dos cargos supracitados, de acordo com o Capítulo XIII do Edital nº001/2006 de Abertura de Inscrições.

Fortaleza, 18 de maio de 2007

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONCURSO PÚBLICO

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2007

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: A01 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ADMINISTRADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
001272f	SERGIO JOSE FREIRE DE MIRANDA	0000000000328437	12.85	1
000874g	LUCIANA MARIA MATOS FIGUEIREDO	0000000439063035	12.23	2
001338j	THIAGO MORAES SOUSA	0000000002128128	12.13	3
000353a	DIEGO CANDIDO SILVA	0000000001874144	12.13	4
000690h	JOAO HENRIQUE SALES	0000000000006391	11.83	5
001177a	RICARDO DE MENEZES MAIA	0000000082476184	11.75	6
000319a	DANIELLE E SILVA PINTO	0000098002371899	11.38	7
000836j	LEONEL ALVES DE MELO	0002001002098740	11.38	8
000855c	LIVIA MONTENEGRO DE MIRANDA E MENESCAL	0000099002272619	11.20	9
000750k	JOSE LUIZ MOREIRA REBOUCAS	0000000001682329	11.13	10
000389k	EIDER GOMES REBOUCAS	0000098002054931	10.88	11
001266k	SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE SOARES	0002003002157875	10.50	12
000441i	EVERARDO RODRIGUES JUNIOR	0000090002212612	10.45	13

13 Candidato(s) nesta opção

Cargo: B02 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ANALISTA DE SISTEMAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
001114j	PEDRO PORFIRIO MUNIZ FARIAS	0000000001367786	15.60	1
000793g	KARLOS ALEX LEITE PEREIRA	0000098008031356	14.33	2

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
001077h	OTAVIO FERNANDES FONTENELLE	0000090002214658	13.33	3
000378f	EDSON SANTOS DE FREITAS JUNIOR	0008910002028865	13.15	4
000676c	JEDIDIAS PEREIRA SOUZA	0000000001305185	11.30	5

5 Candidato(s) nesta opção

Cargo: C03 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ADVOGADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
001048a	MILTON PINTO FIRMEZA	0000094002297998	16.08	1
000617i	IGOR NOBREGA AGUIAR	0002002002110080	15.25	2
001085g	PAULA BISPO DE SOUZA	0000000030203732	13.74	3
000062a	ALISSON JOSE MAIA MELO	0002001002355662	13.43	4
000576j	GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI	0000091003030460	13.33	5
001209j	RODRIGO GOMES DE FREITAS PINHEIRO	0000096014035868	13.20	6
001103e	PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO	0000099002200928	13.08	7
000853j	LIVIA LOPES PINHEIRO	0000000000016431	12.93	8
000330k	DAVID FONTENELE CESAR	0000096002594930	12.93	9
000007d	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO	0000099010364497	12.83	10
000772j	JULIANA DE BRITTO AVELINO	0000093002113007	12.79	11
000412b	ERICA MARIA ARAUJO SABOIA LEITAO	0000000000018009	12.75	12
001349d	URSULA XAVIER COELHO	0008910003002371	12.53	13
001161h	RENATA ALBUQUERQUE LIMA	0000094002043090	12.45	14
001147c	RAQUEL CARVALHO CAMPOS	0000094014001690	12.33	15
000886c	LUDGERO RAULINO DA SILVA FILHO	0000000000458357	12.25	16
001254d	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000097004004585	12.20	17
000303h	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	0000000204733391	12.11	18
001217i	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	0000094002558406	12.00	19
000505i	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	0000098010083040	11.83	20
000235f	CARLOS OLEGARIO CAVALCANTE PINHEIRO	0000098002320259	11.70	21
001101a	PAULO RAMON NEVES FUIZA	0000094002536771	11.68	22
001082a	PATRICIA LOPES ARAGAO	0000000307229896	11.43	23
000114e	ANDRE LUIZ REGO DO CARMO	0000098002259606	11.38	24
001022e	MARTA MAYRE FERNANDES DE QUEIROZ	0000098010053140	11.28	25
000711a	JORGE LUIZ FERREIRA MELO	0000000123555674	11.00	26
001336f	THIAGO LINS COELHO FONTELES	0000099002260378	10.83	27
000396h	ELISBERG FRANCISCO BESSA LIMA	0000095002211498	10.60	28
000559j	GELTER THADEU MAIA RODRIGUES	0000093014017814	10.58	29
000985e	MARIA DOMINGAS CAMARA DE FREITAS	0000093002485087	10.50	30
001358e	VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES	0000094020010816	10.38	31

31 Candidato(s) nesta opção

Cargo: D04 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - CONTADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000766d	JOSIANY MELO NEGREIROS	0002000010267876	11.33	1
000949a	MARCOS ANDRE ARAUJO SANTIAGO	0000092002202419	11.18	2
000324e	DANIELLI LIMA DE SOUSA	0000097002475319	10.78	3

3 Candidato(s) nesta opção

Cargo: E05 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ECONOMISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000757c	JOSE ROBERTO SALES DE AGUIAR	0000099010243525	17.23	1
000118b	ANDRE OLIVEIRA FERREIRA LOUREIRO	0000096002686001	16.48	2
000463h	FELIPE MOTA CAMPOS	0000095002635905	16.04	3
000206j	BRUNO MOREIRA WICHMANN	0000096002111866	15.35	4
000002e	ADJAILTOM MUNIZ DE SOUSA	0000000002090562	15.00	5
000899a	LUIZ FERNANDO GONCALVES VIANA	0000096002489869	14.00	6
001091b	PAULO ARAUJO PONTES	0000094002242050	13.68	7
000446h	FABIANO OLANDA SALES ROCHA	0000000848338910	13.13	8
001224f	ROGERIO PINHEIRO SILVEIRA	0000000081203051	12.16	9
000219h	CARLOS ALEXANDRE CAMARGO DE ABREU	0000000049527517	11.30	10

10 Candidato(s) nesta opção

Cargo: F06 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHEIRO ELETRICISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000962d	MARCOS MORAIS FALCAO QUEIROZ	0008906002032872	15.80	1

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000591f	HAMURABI BEZERRA	0000095002025732	13.50	2
000232k	CARLOS IVAN ALVES PRADO	0000091002018431	13.00	3
000732i	JOSE DICKSON ARAUJO DE OLIVEIRA	0000093012007846	12.43	4
001346i	TITO RICARDO VAZ DA COSTA	0000098002161207	11.63	5
000356g	DIEGO PINHEIRO DE ALMEIDA	0000093002343657	10.25	6

6 Candidato(s) nesta opção

Cargo: G07 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHEIRO GÁS CANALIZADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000509f	FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO	0000000000027446	11.45	1
000155h	ANTONIO ESTACIO DE SOUSA FILHO	0000000000011609	11.18	2
000959d	MARCOS KLEIN ANTUNES	0000000007852080	10.88	3
000546a	FRANCISCO MARCILIO COSTA DE OLIVEIRA	0000094013013880	10.13	4

4 Candidato(s) nesta opção

Cargo: H08 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHEIRO CIVIL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000596e	HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA	0000092002002983	13.12	1
000942i	MARCIO GOMES REBELLO FERREIRA	0000000005124606	12.38	2
000565e	GEORGE MOURA COLARES	0000090004007030	11.33	3
000932f	MARCELO SILVA DE ALMEIDA	000000000000404D	11.05	4

4 Candidato(s) nesta opção

Cargo: J09 - PROCURADOR AUTÁRQUICO DA ARCE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
001375e	VICTOR XIMENES NOGUEIRA	0000097031078780	17.40	1
001096a	PAULO FIRMEZA SOARES	0000097002071595	16.06	2
000629e	ISMAEL EVANGELISTA BENEVIDES MORAES	0002001002113049	15.31	3
000322a	DANIELLE MENDES PINHEIRO	0000096002612431	15.30	4
000858i	LIVIO COELHO CAVALCANTI	0000097013033304	15.25	5
000645c	IVO CESAR BARRETO DE CARVALHO	0008912002012078	14.85	6
000701i	JOAO RAPHAEL GOMES MARINHO	0002000002184746	14.85	7
000927b	MARCELO GARCIA VIEIRA	000000030113635X	14.73	8
000839e	LIA MENELEU FIUZA FAVALI	0000098002060869	14.73	9
001347k	TONY ALUISIO VIANA NOGUEIRA	0000094014017740	14.63	10
000965j	MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO	0000095002212567	14.63	11
000033e	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	0000099002117036	14.55	12
001120e	PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO	0002000002376629	14.50	13
000921a	MARCELINO JOSE ALVES FERREIRA	0000099010079920	14.45	14
001049c	MIQUERLAM CHAVES CAVALCANTE	0000098013011635	14.41	15
001100j	PAULO MARTINS DOS SANTOS	0020010029056437	14.38	16
000095e	ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	0000097002495905	13.88	17
001178c	RICARDO GAGLIARDI	0000000019933733	13.80	18
000040b	ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO	0000000000013271	13.73	19
000865f	LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO	0000098002330904	13.73	20
001322f	THAISA SILVERIO BEZERRA LEITE	0000099010529127	13.61	21
000364f	DOMINGUS SAVIO SALES NOGUEIRA	0000092002148724	13.60	22
001284b	SIMONE COELHO AGUIAR	0000092002220050	13.39	23
000107h	ANANIAS PEDRO DA SILVA	000000040685PMPE	13.33	24
000076a	ANA CLAUDIA CARVALHO BEZERRA CARDOSO	0000099002282630	13.30	25
000583g	GIUBRAN ZARUR	0000091002210669	13.26	26
000292g	CYNARA MONTEIRO MARIANO	0000093010024395	13.17	27
000484e	FILIPE SILVEIRA AGUIAR	0000099002035234	13.10	28
000194g	BERNARDO ADERALDO DEMETRIO DE SOUZA	0000092002165092	13.05	29
000181i	ARYNE CUNHA DO NASCIMENTO	0000000000342840	13.00	30
000129g	ANDREZZA ALVES MEDEIROS	0002000010294202	12.85	31
000844i	LIDIA GONCALVES DANTAS TAVARES	0000000000014445	12.83	32
001333k	THIAGO FREITAS CAMELO	0000099002277700	12.78	33
000017g	AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA	0000098010081543	12.75	34
001294e	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	0008911003003872	12.73	35
001014f	MARISA SANFORD SILVEIRA	0000000000015528	12.68	36
001340h	THIAGO PINHEIRO TEIXEIRA	0000094002178123	12.63	37
000102i	ANA VALESKA ESTEVAO VALENTIM	0000098002171180	12.62	38
000229k	CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA	0000000000010341	12.58	39
000344k	DENISE MENEZES BRAGA	0000000659709856	12.53	40
000469i	FERNANDA ROSSI MOTA	0000000000005791	12.50	41

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000922c	MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO	0002000002138949	12.43	42
001299d	TACIO GURGEL BARRETO	0000095002196855	12.40	43
001256h	SAMUEL MIRANDA COLARES	0000098002043611	12.39	44
001351b	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	0000000332881298	12.38	45
001215e	RODRIGO THOMAZ VICTOR	0000099010252508	12.38	46
000530h	FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR	0000098002328560	12.30	47
000931d	MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA	0000099010500196	12.20	48
000481j	FERNANDO MARIO SIQUEIRA BRAGA	0000091013005654	12.18	49
000891g	LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO	0000096029009000	12.13	50
000598i	HELIO MAR RIOS FERREIRA	0000096021005189	12.10	51
001290h	SOPHIA MATOKANOVIC	0000092021012859	12.08	52
000584i	GIULLIANO CACULA MENDES	0000093004015282	11.95	53
001315i	TEOBALDO MANSIO DE BRITO JUNIOR	0000096002598307	11.88	54
001246e	SAADIA DE FARIAS LOBO DA COSTA	0000095025000159	11.83	55
000313k	DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	0000095002209990	11.83	56
000197b	BERNARDO FITERMAN ALBANO	0000094006041025	11.80	57
000249f	CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS	0000094006004413	11.80	58
000136d	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA	0002006002108968	11.78	59
000069d	AMAURY REIS FERNANDES FILHO	0000099002212870	11.75	60
000217d	CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES	0000090003004940	11.66	61
000717b	JOSE ALEXANDRE LOPES PINHEIRO	0002000002136385	11.63	62
000694e	JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL	0000095002071920	11.58	63
001011k	MARINA CASTRO DE MEDEIROS	0002001002133341	11.55	64
000096g	ANA PAULA LEITE DO AMARAL	0000094015094624	11.53	65
000233b	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	0000099002194480	11.50	66
000824c	LEONARDO CACAU SANTOS LA BRADBURY	0000097002288160	11.45	67
001172b	RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ	0002001002111712	11.33	68
001196e	ROBERTO NOGUEIRA FEIJO	0000098010318063	11.25	69
001183g	ROBERIO TAVARES NOGUEIRA	0000097002067091	11.25	70
001167i	RENATA WERTON VERAS	0002000010044044	11.24	71
001307j	TARSO RODRIGUES PROENCA	0000096002554334	11.20	72
000365h	DORALUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	0000096002056873	10.95	73
000597g	HELIO RIOS FERREIRA	0000097002383392	10.94	74
001146a	RAPHAELA RIBEIRO DE MORAES	0000099010014054	10.88	75
000568k	GERALDO NUNES LAPROVITERA TEIXEIRA	0002000010386174	10.88	76
000771h	JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO	0000097002416592	10.80	77
000695g	JOAO PAULO DE SOUZA BARBOSA NOGUEIRA	0000095002315226	10.75	78
001328g	THEMIS PINHEIRO FEIJAO	0002000002212103	10.75	79
000208c	CAIO LIMA BARROSO	0000097001027860	10.75	80
000252f	CICERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE	0000000322280897	10.50	81

81 Candidato(s) nesta opção

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº028/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril de 2007. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2007.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2007, DE 04 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AMADEU FURTADO CALDAS	ECONOMISTA	061159-2-6	A	80
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	80
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENENSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	80
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	40
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	80
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	80
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	80
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	40
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	80
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	80
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	40
OSCARINA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	087731-1-6	A	40
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	40
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	80

*** **

PORTARIA Nº039/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2007. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2007.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2007, DE 24 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	88
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	88
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	44
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	88
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	88
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	88
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	88
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	88
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	44
OSCARINA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	087731-1-6	A	44
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	44
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	88

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CNPJ 05.601.539/0001-10

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 29ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 46ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, DE CONFORMIDADE COM O ART.131 DA LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADAS EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2007, às 9h (nove horas), na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéa – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (sede social), em Fortaleza - CE.

PRESENCAS: Dos Conselheiros Fiscais – Francisco Antônio Alcântara Macedo e Raimundo José Chaves Quixadá e mais 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças.

MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Anúncios de que trata o art.133 da Lei 6.404/76 – publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 09, 12 e 13 de março de 2007 e no Jornal “Diário do Nordeste”, edições dos dias 09, 10 e 11 de março de 2007; Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal “Diário do Nordeste”, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2007; Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras de 2006 – publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30/03/2007, e no Jornal “Diário do Nordeste”, edição do dia 04/04/2007; Convocação dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Auditor Independente, conforme art.134, §1º c/c art.164 caput, da Lei das Sociedades por Ações; Ato Governamental, designando o Sr. Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, para representar o Acionista Estado do Ceará nas Assembleias Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2007.

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2006; 2 – Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; Eleição de Membros do Conselho de Administração; 3 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal e remuneração da Diretoria Executiva; 2 - Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram

numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na Empresa.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1) Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, e Manifestação do Conselho de Administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/2006. 2) Eleição dos seguintes nomes para membros do Conselho de Administração, para completar o mandato do Colegiado que vai até 28 de abril de 2008: Presidente - Ivan Rodrigues Bezerra, empresário, brasileiro, separado judicialmente, RG nº449.159 SPSP/CE, CPF nº002.969.613-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. dos Expedicionários, nº9981,- Itapery, CEP: 60.741-600, representando o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, em substituição ao Sr. Francisco Régis Cavalcante Dias; Carlos Antonio de Moraes Cruz, brasileiro, casado, economista, RG nº260.392 – SSP/PI, CPF nº132.611.423-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Antonio Justa, 3550 - Aptº 903 – Varjota, CEP: 60.165-090, representando o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE, em substituição ao Sr. Alci Porto Gurgel Junior; Roberto Proença de Macêdo, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, RG nº93002341298 – SSP/CE, CPF nº001.171.453-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Francisco de Araújo, 201 – Antonio Diogo, CEP: 60.181-580, representando a Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, em substituição ao Senhor Jorge Parente Frota Júnior, conforme art.150 da Lei nº6.404/76 e art.14, Parágrafo Único do Estatuto Social da CODECE, ficando o Conselho de Administração com a seguinte composição: Presidente - Ivan Rodrigues Bezerra, empresário, brasileiro, separado judicialmente, RG nº449.159 SPSP/CE, CPF nº002.969.613-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Expedicionários, nº9981,- Itapery, CEP: 60.741-600, representando o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE; Vice-Presidente - Francisco de Assis Barreto de Sousa, brasileiro, casado, economista, empresário, RG nº5651127 – SSP/SP, CPF nº062.371.348-91, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dr. Francisco de Araújo, nº101 – Dunas – CEP. 60.181-580, representando a Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agricultura do Ceará – FACIC; Carlos Antonio de Moraes Cruz, brasileiro, casado, economista, RG nº260.392 – SSP/PI, CPF nº132.611.423-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Antonio Justa, 3550 Aptº 903 – Varjota, CEP: 60.165-090, representando o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE; João Porto Guimarães, brasileiro, casado, empresário, RG nº150.009 – SPSP/CE, CPF nº000.027.123-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Eduardo Garcia, 650 – Aptº 2100 – Aldeota, CEP.: 60.150.100, representando a Associação Comercial do Ceará – ACC; Roberto Proença de Macêdo, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, RG nº93002341298 – SSP/CE, CPF nº001.171.453-00, residente e domiciliado nesta Capital,

na Rua Dr. Francisco de Araújo, 201 – Antonio Diogo, CEP: 60.181.580, representando a Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. 3) Eleição dos seguintes nomes para membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 25 de abril de 2007, conforme o Art.161 da Lei nº6.404/76 e art.31 do Estatuto Social desta Companhia: Membros Efetivos: Francisco Antônio de Alcântara Macedo, brasileiro, divorciado, economista, RG nº410.257 SSP/CE, CPF nº026.569.813-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dr. Tomás Pompeu, 111, Aptº 700 – Meireles, CEP: 60.160-080; Márcia Maria Andrade Nunes Acioli, brasileira, casada, Advogada, RG nº1.150.429 SSP/CE, CPF nº212.683.203-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Zuca Acioli, 633 – Casa 201 A - Dunas, CEP: 60.176.160; Raimundo José Chaves Quixadá, brasileiro, casado, economista, RG nº93002449129 SSP/CE, CPF nº010.227.683-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Frei Mansueto, 1077 – Aptº 602 – Varjota, CEP: 60.175-070. Membros Suplentes: Silvana Parente Vale, brasileira, casada, Contadora, Servidora Pública Estadual, RG nº690531-83 SSP/CE, CPF nº244.593.643-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Pinto Madeira, nº1163, aptº 602 – Aldeota, CEP: 60.150-000; Norma Maria Cavalcanti Alcoforado, brasileira, casada, Advogada, RG nº93002305275 SSP/CE, CPF nº262.359.193-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Juiz de Fora, 160, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.821-700; Lucia Helena Bezerra Calheiros, brasileira, casada, microempresária, RG nº90002113819 SSP/CE, CPF nº051.740.073-15, residente e domiciliado nesta Capital na rua Monsenhor Catão, nº200 – Aptº 1702 - Aldeota, CEP: 60.175-010; 4) Não houve lucro a distribuir, face aos prejuízos apresentados no exercício e não foi realizada correção da expressão monetária do capital social em observância ao que dispõe a Lei nº9.249 de 26.12.95.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal: A cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício, será concedida uma remuneração equivalente a 0,1 (um) décimo do que em média for atribuída a cada Diretor, conforme preceitua o §3º do art.162, da Lei nº6.404/76, de 15/12/76, com a redação dada pela Lei nº9.457, de 05/05/1997; 2) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva, conforme art.152 da Lei nº6.404/76 e art.21 do Estatuto Social e Lei Estadual nº13.787, de 29/06/2006, ficando os seguintes valores: I – Diretor-Presidente - R\$7.525,83 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos); II – Demais Diretores - R\$5.515,94 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). III - Os integrantes da Diretoria Executiva que não possuem vínculo com Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado farão jús ao valor integral da remuneração estabelecida para os respectivos cargos. IV - Nos casos em que os Diretores possuam vínculo com Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado farão jús a uma remuneração, observados os seguintes critérios: a) quando

o valor pago na origem for inferior ao estabelecido para o cargo, farão jús ao valor referente à diferença entre ambos; b) quando o valor pago na origem for superior ao estabelecido para o cargo, farão jús a 75% (setenta e cinco por cento) deste valor.

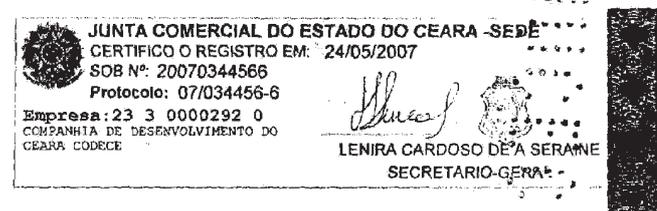
Após verificar terem sido apreciadas todas as alíneas da Ordem do Dia, foi facultada a palavra, dela fazendo uso o Representante do acionista Estado do Ceará, para se congratular com os novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal eleitos na Assembléia Geral, sugerindo menção honrosa aos ex-Conselheiros Francisco Régis Cavalcante Dias, Alci Porto Gurgel Junior, e Francisco Marcozzi, Amândio Ferreira dos Santos pela valiosa contribuição prestada durante os períodos que integraram os Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 25 de abril de 2007.

POSIÇÃO DO CAPITAL:

TIPO DE AÇÕES	AUTORIZADO (R\$)	SUBSCRITO (R\$)	INTEGRALIZADO (R\$)
Ordinárias	19.000.000,00	14.775.829,00	14.775.829,00
Preferenciais	1.000.000,00	286.133,00	286.133,00
TOTAL	20.000.000,00	15.061.962,00	15.061.962,00

Ass.: p/Governo do Estado: Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente da Mesa, Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária, Francisco de Assis Barreto de Sousa, João Porto Guimarães, João Francisco Teixeira, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho, Victor Samuel Cavalcante da Ponte, Frederico Jorge Barbosa Acário, Maria Lindalva Santiago – Acionistas; Francisco Antônio de Alcântara Macedo e Raimundo José Chaves Quixadá – Conselheiros Fiscais; Euvaldo Holanda Nogueira – Auditor Independente. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA



*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº024/2007 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2007. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2007.

Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº024/2007, DE 02 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X
Maria Dorotéia Ferreira Câncio	Datilógrafo	088929-1-1
Gizelle Cavalcante Martins	Assessor Técnico	169151-1-4
Aldo Marcozzi Monteiro	Articulador	169163-1-5
Maria Solange Bezerra	Orientador de Célula	169681-1-0
Edvaldo Maciel Almeida Silveira	Articulador	169682-1-8
Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	169683-1-5
Daniel Holanda Baima	Articulador	169688-1-1

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº048/2007 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2007. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de março de 2007.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº048/2007, 29 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X
Antônio Williams dos Santos	Técnico Agropecuário	124786-1-5
Edmilson Gonçalves de Brito	Agente de Administração	126051-1-0
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2
Raimundo Vieira Filho	Auxiliar Patologia Clínica	115970-1-7
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº037/07-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (aos sábados, domingos e feriados) do seguinte veículo **CAMIONETA L200** Placa HXP 1966, por 30 (dias) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 11 de maio de 2007.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº148/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES RABELO**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula 592001000249.2.9, durante o mês de MARÇO/2007. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 09 de maio de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0248/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06193018-0 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **MARIA LÚCIA BRITO DA CRUZ**, matrícula nº06702.1-9, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia-CCT no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho

Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 1º.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0253/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093677-0 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº06704.1-3, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 28.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0254/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093610-0 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **CÉLIO RIBEIRO COUTINHO**, matrícula nº06653.1-2, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0255/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127009-1 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **GLADESTON DA COSTA LEITE**, matrícula nº06670.1-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0256/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06210129-3 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **VERA DA COSTA E SILVA LIMA**, matrícula nº06730.1-3, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0259/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06420445-6 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **JOÃO BOSCO VERÇOSA LEAL JÚNIOR**, matrícula nº06742.1-4, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia-CCT no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01.10.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0260/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127096-2 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **LAURO CHAVES NETO**, matrícula nº06686.1-3, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0261/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06173958-8 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **LIDRIANA DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula nº06687.1-0, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0262/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093469-7 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **MANOEL CARLOS FONSECA DE ALENCAR**, matrícula nº06694.1-5, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0263/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06210241-9 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **EDILSON ALVES PEREIRA JÚNIOR**, matrícula nº06659.1-6, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia-CCT no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 28.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0264/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06193072-5 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº06701.1-1, lotada no Centro de Educação-CED, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 1º.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0265/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06193369-4 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **ANTONIO DE PÁDUA SANTIAGO DE FREITAS**, matrícula nº06648.1-2, lotado no Centro de Humanidades-CH no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0307/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0307/2007 DE 30 MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0
ALCIDA APARECIDA MENEZES CARLOS	DIGITADOR	00099-1-1
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07458.1-2
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5
ANA COSTA LOURENÇO	OPERADOR DE COMPUTADOR	09710-1-4
ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095-1-9
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00207-1-0
ANA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00215-1-2
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07460-1-0
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10628.1-6
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0
ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0345-1-7
ANTONIO CARLOS LOPES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00365-1-X
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461-1-8
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07462-1-5
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402.1-7
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606.1-9
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9
ANTONIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464-1-X
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00452-1-7
ANTONIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00465.1-5
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-1
ANTONIO TABOSA ALVES CORDEIRO	VIGIA	00580-1-7
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675-1-2
BENEDITA CAVALCANTE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07503-1-X
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00777-1-2
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPOS	07468-1-9
CRISelda MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900.1-8
DANISIA COELHO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012-1-6
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08003.1-7
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07469-1-6
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8
EDUARDO BERNARDO DE SOUSA	COZINHEIRO	01035.1-9
ELIAS AMORIM DE CALDAS	VIGIA	01085-1-0
ERASMO MENDONÇA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01185-1-6
ETEVALDO INACIO DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01205.1-0
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01212-1-5
FABIO ESPINDOLA EMYDIO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01271-1-6
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	01285-1-1
FERNANDA MUNIZ CRISOSTOMO	SECRETÁRIA DO TITULAR	10653-1-9
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944.1-9
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8
FRANCISCA DAS CHAGAS FROTA SABOIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01325-1-9
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408-1-0
FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1-X

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01350-1-1
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07470-1-7
FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01420-1-8
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01455-1-3
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467-1-4
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	07472-1-1
FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-0
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07409-1-8
FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01605.1-2
FRANCISCO DOMINGOS FACUNDO DE ALENCAR	GRÁFICO	01620-1-9
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038-1-7
FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	CONTÍNUO	01670.1-0
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715-1-4
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733.1-2
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTÍNUO	01837-1-7
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9
FRANCISCO SILVA DANIEL	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01865-1-1
FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01866-1-9
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906.1-6
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10607-1-6
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477.1-8
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478-1-5
GERDILAU VICTORIANO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01990-1-X
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETÁRIA	07395-1-0
GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	02050-1-X
HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10608-1-3
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X
INEZ FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092.1-7
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	10609-1-0
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414.1-8
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-X
JOAO CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA	02370-1-9
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0
JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8
JOÃO RODRIGUES FREIRE	TRABALHADOR DE CAMPO	02445-1-1
JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02480-1-0
JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02492.1-1
JOSÉ ADRIANO LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02535-1-0
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTÍNUO	02675-1-1
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	07482-1-8
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8
JOSÉ GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732-1-X
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02738.1-3
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063.-1-5
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2
JOSÉ LINO DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	02810-1-8
JOSÉ MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7
JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07417-1-X
JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4
JOSÉ SILVA SANTOS	VIGIA	02990-1-4
JOSÉ SOARES DE FRANÇA	VIGIA	02995-1-0
JOSE TARGINO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9
JOSÉ TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10610-1-1
JOSÉ VALMIR DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03025-1-1
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5
JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040-1-8
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08181-1-9
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	07426-1-9
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1
LUCIA DE FATIMA AGUIAR ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08069-1-9
LUCIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	07487-1-4
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3
LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	08061-1-0
LUCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X
LUCIELMA DA SILVA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03313-1-7
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07427-1-6
LUIZ ANTÔNIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9
LUIZ CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7
LUIZ CARLOS PALMEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03360-1-7
LUIZ GONZAGA MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03402-1-9
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2
LUIZA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9
MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04675-1-0
MANOEL DAMIÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04687-1-1
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04692-1-1
MARCIO ESPINDOLA EMYDIO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIDTRACÇÃO	07429-1-0
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	10617.1-2
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064-1-2
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03505-1-6
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1
MARIA ALMEIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03521.1-X
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07435-1-8
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03652-1-1
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X
MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA E PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08185-1-8
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03740-1-6
MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03765-1-5
MARIA DE FÁTIMA LIVINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03780-1-1
MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X
MARIA DE FÁTIMA SARAIVA AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08084-1-5
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03845-1-8
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4
MARIA DO CARMO GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03862-1-9
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9
MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03928.1-2
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794.1-X
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03935-1-7
MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942-1-1
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439-1-7
MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8
MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07490.1-X
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03985-1-9
MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07441-1-5
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07443.1-X
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137-1-2
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7
MARIA LENY ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04280-1-9
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04362-1-6
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4
MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04347-1-X
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04357-1-6
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447-1-9
MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8
MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04392-1-5
MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04417-1-6
MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04416-1-9
MARIA PAULINA DA SILVA SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04485-1-6
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03845-1-8
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07493.1-1
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04602-1-4
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07507-1-9
MARLUCE DE ARAÚJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04895-1-4
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1
MARIETA MARIA MATOS MIGUEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04850.1-2
NEYRTA KELMA AGUIAR DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-1
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05087-1-3
OSMARINA DA SILVA LEITE	COZINHEIRA	07451.1-1
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08036-1-8
PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05227-1-6
PEDRO NECI DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05250.1-4
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496.1-3
RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	10642-1-5
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08048.1-9

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0
RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-2
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	07497-1-0
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	07498-1-8
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452-1-9
RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9
RITA ALENCAR COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05497-1-1
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05685-1-1
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	05705-1-6
SANSÃO MENDES OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05725-1-9
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3
SILVANA MARIA LOPES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05750-1-1
SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07399-1-X
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08026-1-1
TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1
VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5
VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05935-1-6
VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05942-1-0
WILTON PACHECO NUNES	PROFESSOR AUXILIAR	06248-1-0
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº271/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06406538-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CARLOS ALBERTO PINHO PEREIRA VALENTE**, matrícula nº000136-1-7, Técnico Pat. Clínica, ocorrido em 20 de março de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho, em 20 de março de 2007, com fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, 03 de abril de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL Nº010/2007 – GR

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA 2007.2 PARA ADMISSÃO ÀS VAGAS EXISTENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA URCA - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU - UDI, PARA TRANSFERIDOS E GRADUADOS.

APROVADO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, EM 23 DE MAIO DE 2007, ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº027/2007 – GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições e em cumprimento às disposições da Portaria nº1.120 de 16 de julho de 1999 do Ministro da Educação e da Resolução nº004/03-CEPE, torna público aos interessados que estarão abertas no período de 28 de maio a 15 de junho de 2007, as inscrições à Seleção Classificatória de TRANSFERIDOS e GRADUADOS, período 2007.2, aos Cursos de Graduação desta Universidade, que funciona na Unidade Descentralizada de Iguatu - UDI.

1. DA VALIDADE

1.1. A Seleção Classificatória às vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, para Transferidos e Graduados, terá validade para admissão somente no 2º semestre letivo de 2007, respeitando o limite de vaga anunciadas no item 2 deste Edital para cada Curso e respectiva modalidade.

2. DAS VAGAS

2.1. São 20 (vinte) vagas ofertadas na Seleção Classificatória da Universidade Regional do Cariri – URCA – Unidade Descentralizada de Iguatu - UDI, para a classificação de candidatos que solicitarem ingresso por Transferência e como Graduado no 2º semestre letivo de 2007. As vagas terão a seguinte distribuição:

CENTRO	CURSO	MODALIDADE	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	VAGAS		TURNO	LOCAL
				Transferência Externa	Graduado		
CESA	Direito	Bacharelado	Portaria Ministerial nº707/81, de 21/12/81 D.O.U de 24/12/81	07	03	Noturno	Iguatu
CCBS	Enfermagem	Bacharelado	Parecer CEC nº495/2004, de 23 de junho de 2004	07	03	Diurno	Iguatu
TOTAL GERAL				20			

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre nos 28, 29, 30 e 31 de maio e 1, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14 e 15 de junho de 2007, nos seguintes locais:
I- Na Unidade Descentralizada de Iguatu – UDI, localizada na Rua Dom Quintino, nº73, Centro, Iguatu/CE, no horário de 13 às 21 horas;
II- Pela internet, no endereço <http://www.urca.br> no período compreendido das 8 horas do dia 28 de maio de 2007 e 24 horas do 15 de junho de 2007;

a) Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-la, anexar o comprovante de depósito bancário e a documentação constante nos itens 3.2 ou 3.3 deste Edital e enviar para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis – PROGRAD, localizada na Rua Cel. Antônio Luiz, nº1161, Bairro Pimenta, CEP: 63.105-000, Crato-CE, através da Empresa de Correios e Telégrafos – ETC, via SEDEX, com data de postagem até o dia 15 de junho de 2007, ou entregar pessoalmente ou por Procurador, até a mesma data, no horário de 13 as 21 horas no endereço constante no item 3.1, inciso I. Caso contrário, a solicitação será de plano, indeferida;

b) A PROGRAD não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento na rede que impossibilitem a transferência de dados, bem como por motivo de extravio da documentação.

3.2. Para ingresso por TRANSFERÊNCIA, poderão se inscrever alunos de cursos de duração plena reconhecidos de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham acumulado na Instituição de origem, até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos - cada crédito equivalente a 15 horas - e que comprovem vínculo regular no curso no qual ingressaram via vestibular ou por transferência, e que estejam solicitando transferência para curso idêntico ou afim ao existente na URCA - UDI, conforme Resolução CEPE nº015/2005.

3.3. Poderão se inscrever para ingresso como GRADUADO, os portadores de diploma de Graduação em Curso de Nível Superior, de duração plena, reconhecido por Órgão Competente.

3.4. Não será aceita a inscrição para ingresso por transferência de alunos sem vínculo regular com a instituição de origem, por abandono de curso, que nela tenha ingressado como graduado de nível superior ou que tenha esgotado o prazo máximo estabelecido para a integralização de sua graduação na Instituição de origem, observando ainda, a contagem de tempo, serão computados os semestres utilizados nos estudos do curso de origem, excluídos os de trancamento total e matrícula institucional.

3.5. No ato da inscrição o candidato ingresso por TRANSFERÊNCIA, deverá entregar:

- a) Requerimento padronizado fornecido pela URCA preenchido sem emendas ou rasuras;
- b) Declaração de regularidade de matrícula
- c) Comprovante do pagamento da taxa respectiva;
- d) Fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- e) Original do Histórico Escolar, atualizado, discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas;
- f) Cópias dos Programas de Disciplinas cursadas, devidamente reconhecidas pela Universidade de origem, contendo carga horária e número de créditos;
- g) Declaração do Sistema de Avaliação;
- h) Prova de reconhecimento do curso de origem;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e datadas (até 01 ano anterior).

3.6. No ato da inscrição o candidato ingresso como GRADUADO, deverá entregar:

- a) Requerimento padronizado fornecido pela URCA, devidamente preenchido sem emendas ou rasuras;
- b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- c) Fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou Certidão expedida nos últimos 12 (doze) meses, a contar da Colação de Grau, expedida pela Instituição de origem devidamente reconhecida;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar devidamente registrado;
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e datadas (até 01 ano anterior).

3.7. A documentação deve ser apresentada, conforme solicitada nos itens supracitados, vedado aos funcionários designados para realização das inscrições, a autenticação de documentos.

3.8. Não haverá juntada posterior de documentos.

3.9. A inscrição poderá ser realizada por terceiros, mediante a entrega de procuração com firma reconhecida, fotocópia autenticada da cédula de identidade do Procurador e documentos especificados no item 3.5 e 3.6, conforme o tipo de ingresso pleiteado pelo candidato.

3.10. O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá sua inscrição eliminada e poderá sofrer as penalidades legais cabíveis, conforme legislação Civil e Penal.

3.11. No ato da inscrição o candidato receberá um comprovante que deverá ser apresentado no recebimento do cartão de identificação.

3.12. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se as informações (nome, documentos de identidade, opção de curso etc.) estão corretas e completas.

3.13. A taxa de inscrição, no valor de R\$70,00 (setenta reais), deverá ser paga em espécie e somente em agências do Banco do Brasil – BB, conta nº9102-2, Agência 0094-9, em favor da FUNDETEC-CEV.

3.14. Não será aceito comprovante de depósito efetuado em terminais eletrônico de auto-atendimento.

3.15. Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida.

4. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

4.1. Os cartões de identificação dos candidatos serão entregues no dia 08 de julho de 2007, no horário das 7 às 8 horas e, somente na URCA - Unidade Descentralizada de Iguatu, localizada na Rua Dom Quintino, nº73, Centro, Iguatu/CE, mediante apresentação da Carteira de Identidade Original e comprovante de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1-A Seleção será executada em duas etapas, conforme art.3º da Resolução nº004/03 - CEPE:

- 1ª) Pré-Seleção;
- 2ª) Seleção Classificatória.

6 – DA PRÉ-SELEÇÃO

6.1 – A Pré-Seleção será realizada pela Comissão de Pré-Seleção designada pela PROGRAD/URCA e composta de professores e servidores técnico-administrativos, competentes para o julgamento dos requerimentos.

6.1.1. Os requerimentos de inscrição serão indeferidos pela Comissão quando:

- a) protocolado fora do prazo estabelecido no presente Edital;
- b) cuja documentação esteja incompleta;
- c) cuja documentação apresentada não seja original ou não esteja devidamente autenticada pela IES que a emitiu ou por Cartório, reconhecendo sua autenticidade;
- d) cuja documentação apresente emendas ou rasuras;
- e) cuja consulta a IES de origem resulte em qualquer irregularidade;
- f) pleiteie vagas não anunciadas no presente edital;
- g) o aluno cujo curso na IES de origem não seja reconhecido ou não tenha sido autorizado o seu funcionamento;
- h) o aluno que tenha sido jubilado, ou cujo pedido implique em extrapolação do limite máximo de tempo para integralização curricular;
- i) o aluno que tenha sido excluído, por qualquer motivo, da IES de origem;
- j) o curso de origem seja idêntico a curso existente na URCA e o aluno tenha solicitado inscrição no presente Processo Seletivo, por transferência, para curso diferente ou não afim.

6.1.2. O resultado da Pré-Seleção será divulgado no dia 29 de junho de 2007, afixado nos quadros de aviso da URCA, no Campus do Pimenta, em Crato, na Unidade Descentralizada de Iguatu, e no site www.urca.br.

7 – DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA

7.1. A Seleção Classificatória será coordenada pela Comissão Executiva do Vestibular – CEV, da Universidade Regional do Cariri –URCA.

7.2. A Seleção Classificatória far-se-á em única etapa, no dia 08 de julho de 2007, de 8:30 às 12:30 horas, na cidade de Iguatu - Unidade Descentralizada– UDI, localizada na Rua Dom Quintino, nº73, Centro.

7.3. A Seleção Classificatória constará de duas provas, realizadas em única etapa, conforme segue:

- a) Prova de Redação em Língua Portuguesa;
 - b) Prova de Conhecimentos Específicos, mediante programa e/ou bibliografia básica entregue no momento da inscrição do candidato.
- 7.4. A prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas. A prova valerá 200 (duzentos) pontos, sendo até 100 (cem) pontos para os aspectos textuais e 100 até (cem) pontos para os aspectos formais.

7.5. O não atendimento ao tema proposto para a Redação implicará a nota 0 (zero) nesta prova.

7.6. No julgamento da Redação serão considerados os seguintes aspectos textuais e formais:

I - Aspectos textuais:

- a) Atendimento à instrução da prova;
- b) Adequação da linguagem à situação;
- c) Coesão e coerência:
 - Continuidade;
 - Progressão temática - presença de informações novas;
 - Articulação - encadeamento lógico das idéias;
 - Ausência de contradição - coerência interna e externa.

d) Paragrafação

II - Aspectos formais:

- a) Flexão nominal e verbal;
- b) Concordância nominal e verbal;
- c) Colocação pronominal;
- d) Construção do período;
- e) Crase;
- f) Acentuação;
- g) Ortografia;
- h) Pontuação;
- i) Inicial maiúscula;
- j) Omissão/repetição de palavras.

7.7. A Prova de Conhecimentos Específicos constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com quatro alternativas em cada questão, das quais somente uma será correta, todas elaboradas, sem exceder o nível de complexidade do curso solicitado pelo requerente, valendo cada questão 5 (cinco) pontos.

7.8. Os casos de empate serão resolvidos com aplicação dos seguintes critérios, tendo prioridade o candidato:

- a) Proveniente de instituição pública;
- b) Que obtiver maior nota na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- c) Que obtiver maior nota na prova específica de sua área;
- c) E, persistindo o empate, o de maior idade.

7.9. O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas quando transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do início da prova, assinando, na ocasião, a Lista de Frequência e devolvendo o Caderno de Prova, a Folha Definitiva da Prova de Redação e o Cartão-Resposta.

7.10. Não haverá devolução aos candidatos das provas realizadas e do cartão-resposta.

7.11. Os três últimos candidatos por sala deverão retirar-se ao mesmo tempo e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais de sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova.

7.12. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as respostas transferidas pelo candidato para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.

7.13. Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.

7.14. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados ao supervisor da unidade na saída do recinto de aplicação de prova. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

- a) Obter nota zero em qualquer das Provas ou que não conseguir o total de 30% (trinta por cento) do total dos pontos das duas provas.
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
- d) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- e) Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
- f) Não devolver o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Prova e/ou a Folha Definitiva da Prova de Redação;
- g) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
- h) Portar e/ou utilizar telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como armas.
- i) Não apresentar, na saída da unidade, o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 5.17 deste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da Seleção Classificatória 2007.2 para admissão às vagas existentes nos Cursos de Graduação da URCA – Unidade Descentralizada de Iguatu, para Transferidos e Graduados será divulgado no dia 20 de julho de 2007 e afixado nos quadros de avisos da Unidade e da Sede/URCA e ainda, no site www.urca.br.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados serão classificados, adotando-se como critério Classificatório a soma dos pontos obtidos nas provas da Seleção Classificatória.

10.2. A classificação terá validade para ingresso e matrícula somente no período letivo a que se referem às vagas oferecidas e constantes deste Edital.

10.3. As matrículas dos classificados serão realizadas pelo Departamento competente da URCA, na Unidade Descentralizada de Iguatu – UDI, em data e horário a serem divulgados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação- PROGRAD.

10.4. Perderá o direito à vaga o candidato que por qualquer motivo deixar de efetuar a matrícula no período a ser estabelecido, conforme o item anterior.

10.5. Não haverá revisão de prova ou segunda chamada.

10.6. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista, mediante Ordem de Serviço divulgada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

10.7. Ocorrendo vagas remanescentes do percentual previsto para as transferências facultativas, estas poderão ser destinadas às vagas previstas para os pedidos de matrícula de graduados, e vice-versa.

11. DOS RECURSOS

11.1 – Será admitido recurso referente à fase de Pré-Seleção.

11.2 – O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Pré-Seleção, designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação– PROGRAD, situada na Rua Cel. Luis, 1161, Pimenta, Crato-CE, no período de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Pré-Seleção, a ocorrer no dia 29 de junho de 2007, conforme item 6.1.2 deste Edital.

11.3 – O recurso deve ser assinado pelo recorrente, sendo protocolado, em via original, na PROGRAD, e endereçada à Comissão de Pré-Seleção.

11.4 – Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e na forma estabelecida com argumentação lógica, objetiva e consistente.

11.5 – Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

11.6 – Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.7 – Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.8 – Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Julgamento, em 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento deste.

11.9 – Quanto a prova específica só será admitido recurso para modificação ou anulação de questão, que deverá ser encaminhada, por escrito, com a devida justificativa, à Comissão Executiva do Vestibular – CEV, até as 16:00 horas da data de sua realização.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A CEV não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e objetos pertencente aos candidatos, que porventura, venha ocorrer, durante a Seleção Classificatória, nos locais de realização das provas.

12.2. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e/ou utilizar dicionário, régua de cálculo, compassos, transferidores, telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como não serão admitidos candidatos portando armas durante todas as etapas da Seleção Classificatória, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. O descumprimento desta determinação implicará na desclassificação do candidato.

12.3. Fica proibida a saída do candidato com o Caderno de Provas e/ou Cartão-Resposta sob pena de nulidade de sua prova.

12.4. Ocorrendo inexistência de concorrência, com a demonstração por relatório específico da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, onde o número de inscritos seja menor que o número de vagas, será dispensada a realização de prova (seleção classificatória), com a aplicação somente da análise de documentação como requisito para admissão às vagas ofertadas.

12.5. Os Cursos de Graduação da Unidade Descentralizada de Iguatu são auto-sustentáveis, devendo todos os candidatos à Seleção Classificatória de TRANSFERIDOS e GRADUADOS estarem cientes da obrigatoriedade do pagamento de taxas escolares mensais.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de julgamento do presente Processo de Seleção, PROGRAD e CEV, respeitando a legislação em vigor.

Crato (CE), 23 de maio de 2007.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2005

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº036/2005; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua. Cel. Antônio Luiz 1161- Pimenta Crato/CE; IV - CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Gonçalves Lêdo 539 - Centro Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Crato - CE; VIII - OBJETO: **dilatar o prazo** contratual anteriormente avençado em 03 (três) meses por igual período, de forma a abranger agora o tempo compreendido entre 15/05/2007 a 15/08/2007; IX - DA VIGÊNCIA: período compreendido entre 15/05/2007 a 15/08/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 28 de maio de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: André Luiz Herzog Cardoso pela URCA e John Erles Ponte Soares pela Premium Serviços.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR

*** **

PROVIMENTO Nº026/2007 – GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, de 16 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo para Professor Substituto regido pelo Edital nº004/2007 – GR, de 23 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO o relatório final do certame, sem recursos, encaminhado pela Comissão de Seleção de Professor Substituto supra citado, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - **HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo** para Professor Substituto da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital nº004/2007 – GR, de 23 de fevereiro de 2007, conforme o anexo, parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 21 de maio de 2007

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR

ANEXO DO PROVIMENTO Nº025//2007 – GR**RELAÇÃO DOS APROVADOS POR DEPARTAMENTO/SETOR DE ESTUDO****DEPARTAMENTO:CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

Setor de Estudo: **BIOLOGIA GERAL** - Vagas: 01

- 1º - Ana Paula de Assis Oliveira Westerkamp
- 2º - Edinaldo Fagner Ferreira Matias
- 3º - Israel Junior Martins dos Santos
- 4º - Bruno Gabriel Nunes Pralou
- 5º - Brisa do Svadeshi Cabral de Melo
- 6º - Fabiola Fernandes Galvão Rodrigues

Setor de Estudo: **BIOQUÍMICA** - Vagas: 01

- 1º - Bruno Anderson Matias da Rocha
- 2º - David de Carvalho Siebra

Setor de Estudo: **GENÉTICA** - Vagas: 01

- 1º - Luciana Nunes Cordeiro

Setor de Estudo: **QUÍMICA GERAL** - Vagas: 01

- 1º - Patrícia Gonçalves Pinheiro

DEPARTAMENTO:CIÊNCIAS SOCIAIS

Setor de Estudo: **METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO** - Vagas: 01

- 1º - Tiago Gomes Landim
- 2º - Ossian Soares Landim
- 3º - Luciano Ferraz Santos
- 4º - Eva Maria Campos

Setor de Estudo: **PSICOLOGIA** - Vagas: 01

- 1º - Liduina Salviano de Matos
- 2º - Raila Soares Ferreira

DEPARTAMENTO:CONSTRUÇÃO CIVIL

Setor de Estudo: **ESTRADAS E OBRAS DE TERRA** - Vagas: 01

- 1º - Jorge Luiz Ishimaru
- 2º - Antonio Costa Sampaio Neto

DEPARTAMENTO:DIREITO

Setor de Estudo: **DIREITO COMERCIAL** - Vagas: 01

- 1º - Marconi de Matos Sobreira
- 2º - Yanna Paula Luna Esmeraldo
- 3º - Andrea Paula Pinheiro
- 4º - Mario Correia de Oliveira Junior
- 5º - Clarissa Nunes Botelho

Setor de Estudo: **DIREITO CONSTITUCIONAL** - Vagas: 01

- 1º - Rubena Flávia Moura Leite Gondim
- 2º - Ramon Gabriel Matos Cavalcante
- 3º - Everaldo Santos Soares

Setor de Estudo: **DIREITO PENAL** - Vagas: 01

- 1º - Claudia Xenofonte Almeida Alenquer
- 2º - Josimario Freire de Amorim
- 3º - Antonio César Medeiros Dantas
- 4º - Marcos José de Oliveira
- 5º - Giuliano Vieira Sena
- 6º - Marcos José Cardoso Varela
- 7º - Antonio César Rodrigues Ferreira

DEPARTAMENTO:ECONOMIA

Setor de Estudo: **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - Vagas: 01

- 1º - Adriana Correia Lima
- 2º - Alana Maria Brito

Setor de Estudo: **FORMAÇÃO ECONÔMICO DO BRASIL** - Vagas: 01

- 1º - Aline dos Santos Bento
- 2º - Guilherme Sawatani Guedes Alcoforado
- 3º - Maria Nivania Feitosa Barbosa

Setor de Estudo: **MICROECONOMIA** - Vagas: 01

- 1º - Clerio Ferreira de Sousa

DEPARTAMENTO:EDUCAÇÃO

Setor de Estudo: **DIDÁTICA** - Vagas: 02

- 1º - Rodrigo Nobrega Martins
- 2º - Gercilene Oliveira de Lima
- 3º - Cicera Nunes

Setor de Estudo: **FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL** - Vagas: 01

- 1º - Maria Cirene Alencar Brasil
- 2º - Eliana Saraiva Batista e Silva

Setor de Estudo: **POLÍTICAS EDUCACIONAIS** - Vagas: 02

- 1º - Karla Roberta Brandão de Oliveira
- 2º - Maria José de Oliveira Maciel
- 3º - Francisco das Chagas de Loiola Sousa
- 4º - Francione Charapa Alves

Setor de Estudo: **PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO** - Vagas: 01

- 1º - Monica Maria Siqueira Damasceno

DEPARTAMENTO:EDUCAÇÃO FÍSICA

Setor de Estudo: **METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**- Vagas: 03

- 1º - Juan Parente Santos

Setor de Estudo: **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES** - Vagas: 03

- 1º - Tarcio Costa Vasconcelos
- 2º - Sávio Mirelly Silveira Santos

DEPARTAMENTO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Setor de Estudo: **PROJETOS DE SISTEMAS MECÂNICOS** - Vagas: 01

- 1º - Adolfo Àtila Cabral Moreira
- 2º - Sidney Teles da Silva

DEPARTAMENTO:FÍSICA

Setor de Estudo: **FÍSICA GERAL** - Vagas 01

- 1º - Claudio Rejane da Silva Dantas
- 2º - Raimundo Nonato Belchior Vilar

DEPARTAMENTO:GEOCIÊNCIAS

Setor de Estudo: **GEOGRAFIA HUMANA** - Vagas: 03

- 1º - Cicera Cecília Esmeraldo Alves
- 2º - Geraldo Maxminiano Justino Barbosa
- 3º - Alcides Furtado Brito
- 4º - Judson Jorge da Silva
- 5º - Luciana Silveira Lacerda
- 6º - Mardineuson Alves de Sena
- 7º - Nadia-Ruth Martins Cidade

Setor de Estudo: GEOGRAFIA INSTRUMENTAL - Vagas: 01

1º - Basílio Silva Neto
2º - Leidiane Guedes Pinheiro

DEPARTAMENTO:HISTÓRIA

Setor de Estudo: HISTÓRIA DO BRASIL - Vagas: 01

1º - Reinaldo Forte Carvalho
2º - Polliana de Luna Nunes Barreto
3º - Rosiane Limaverde Vilar Mendonça

Setor de Estudo: HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA - Vagas: 02

1º - Carlos Henrique Moura Barbosa
2º - Antonio José de Oliveira
3º - Jose Jales Vieira

Setor de Estudo: TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA - Vagas: 01

1º - Danilo Linard Teodoseo
2º - Francisco Linhares Fonteles Neto

DEPARTAMENTO:LÍNGUAS E LITERATURA

Setor de Estudo: LÍNGUA INGLESA - Vagas: 02

1º - Lizandra Leite de Paula Pessoa
2º - Marcos Antonio Alves dos Santos
3º - Janice Gonçalves Temóteo

Setor de Estudo: LÍNGUA LATINA - Vagas: 01

1º - Valney Veras da Silva
2º - Adílio Juniro de Souza

Setor de Estudo: LINGUÍSTICA - Vagas: 01

1º - Lamar Tavares de Oliveira
2º - Antonio Ferreira Filho

Setor de Estudo: LITERATURA BRASILEIRA - Vagas: 01

1º - Samara Inacio da Silva
2º - Lorscheider Carvalho Peixoto

DEPARTAMENTO:MATEMÁTICA

Setor de Estudo: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - Vagas: 01

1º - Alexsandro Coelho Alencar
2º - Barbara Paula Bezerra Leite

Setor de Estudo: ESTATÍSTICA - Vagas: 01

1º - Cicero Carlos Felix de Oliveira
2º - Meyrele Alves Pereira

Setor de Estudo: MATEMÁTICA PURA - Vagas: 03

1º - Regilania da Silva Lucena
2º - José Eduardo de Carvalho Lima
3º - Rogerio de Souza Lima
4º - João Bento Viana

*** **

PROVIMENTO Nº027/2007 - GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as inscrições da seleção de Transferidos e Graduados para os Cursos da Unidade Descentralizada de Iguatu, conforme Edital nº010/2007 – GR; CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE ainda não está agendada. RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - **Aprovar o Edital nº010/2007 – CEV** que fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2007.2 para admissão às vagas existentes nos Cursos de Graduação da URCA - Unidade Descentralizada de Iguatu - UDI, para Transferidos e Graduados, conforme o anexo, parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 23 de maio de 2007

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº24/2007 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2007. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 02 de abril de 2007.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2007, 02 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cirene Alves de Oliveira	Assessor Técnico	1696391-7
Alessandra Leite Uruguai	Assessor de Desenvolvimento Institucional	1696401-8
Maria Cleide Holanda Almeida	Assessor Técnico	1696411-5
Maria Inês Cavalcante StudartMenezes	Orientador de Célula	1696421-2
Almira Ferreira de Oliveira	Orientador de Célula	1696431-X
Teresa Fernandes Cavalcante	Orientador de Célula	1696441-7
Antônio José Gomes Costa	Supervisor de Núcleo	1696921-4
Gerusa Borges da Silva Teixeira	Assessor Técnico	1696931-1
Francisco Wagner Vasconcelos Filho	Assessor Técnico	1696941-9
Sérgio Brígido de Moura	Supervisor de Núcleo	1696951-6
Margareth Maria Sousa Barros	Assessor Técnico	1696961-3
Taciane Vizzotto Nogueira	Assessor Técnico	1696971-0
David Benevides Falcão Melo	Assessor Técnico	1696981-8
Maria Estela Bezerra Sampaio	Assessor Técnico	1696991-5
George César do Carmo Carvalho	Supervisor de Núcleo	1697011-5
Rogério Coelho de Melo	Assistente Técnico	1697021-2
Paulo André da Silva Gomes	Articulador	1697031-X

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº106/2007 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, simbolo DNS-2, matrícula nº1697301-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Cedro e Limoeiro do Norte, no período de 21 a 23/05/07, a fim de participar do Governo em Minha Cidade, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº122/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364.1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Nova Jaguaribara, no período de 10 à 12/05/2007, a fim de participar de reunião no Núcleo Fundiário do Castanhão, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$69,94 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), totalizando R\$174,85 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de maio de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo Superintendente do IDACE, matrícula nº169364.1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 14 à 18/05/2007, a fim de participar do encontro de Terra e Cidadania, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.189,56 (Hum Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Hum Centavos), totalizando R\$1.293,97 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO MOURA FERREIRA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE em Exercício, matrícula nº169365—1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 17 à 18/05/2007, a fim de participar de oficina preparatória da SDA, visando a elaboração do Plano Plurianual, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$69,94 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), totalizando R\$104,91 (Cento e Quatro Reais e Noventa e Hum Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de maio de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Baturité-CE., no período de 15 e 16/05/2007, a fim de participar de reunião do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável representando o mesmo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o desenvolvimento das ações da secretaria RESOLVE: **Criar o Grupo de Trabalho** em Agricultura Orgânica e Agroecologia, com o Engº Agrº **HERMINIO JOSÉ MOREIRA LIMA** – EMATERCE/FUNCAP como coordenador deste Grupo de Trabalho; e a participação das demais **ENTIDADES**: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE: NÍCOLAS ARNAUD FABRE (titular) e MARIA JOSÉ ALVES DE FREITAS OLIVEIRA (suplente); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA-Agroindústria Tropical: OLMAR BALLER WEBER (titular) e FRED CARVALHO BEZERRA (suplente); BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB: MARIA DO CARMO S. GOMES COELHO (titular) e JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA JÚNIOR (suplente); DELEGACIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO CEARÁ - DFDA/CE: FRANCISCO NELSIEUES SOMBRA OLIVEIRA (titular) e ANTONIO LACERDA SOUTO (suplente); SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO CEARÁ - SFA/CE: ANTONIO HÉLIO DE MENEZES (titular) e JOVINIANO SILVA (suplente); Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE: JOSÉ MILITÃO DE ALMEIDA NETO (titular) e EMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA (suplente); CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA - ESPLAR: RONILDO MASTROIANNI FERREIRA DA SILVA (titular) e PAULO VITOR MACIEL RIBEIRO JÚLIO (suplente); Associação para o Desenvolvimento da Agropecuária Orgânica - ADAO: BRÁULIO DE SÁ MAGALHÃES (titular) e MARIÂNGELA MIGLIAVACCA (suplente); Associação dos Produtores Orgânicos da Ibiapaba - APOI: JOÃO DE FREITAS LOPES (titular) e JOSÉ ALVES MORENO (suplente); FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER: ANGELA KÜSTER (titular) e JAIME FERRÉ (suplente) e CONTACTE: JOSÉ AÉCIO DE MACEDO FILGUEIRAS (titular) e JOSÉ ADAILTON DE LIMA (suplente), para discutir, propor, elaborar e executar ações para o desenvolvimento da Agricultura Orgânica e Agroecologia no âmbito desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de maio de 2007. Camilo Sobreira de Santana SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de maio de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº329/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribe e Jaguaratama-CE., no período de 17 e 18/05/2007, a fim de participar do Lançamento do Programa Produzir em Jaguaribe, e em Jaguaratama participar da Caravana de Educação Sanitária e Motivação da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa representando o mesmo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº337/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo,

matrícula nº200.316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Madalena, nos dias 25 e 26/05/2007 a fim de participar de solenidade no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Assentamento Canadá, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PA 20683 PF 2100012007 Fonte 82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, que exerce a função Economista, matrícula nº118-794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período

PORTARIA Nº346/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de solenidade no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Assentamento Canada, município de Madalena, concedendo-lhes 02 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PA 20683 PF 2100012007 Fonte 82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2007, DE 23 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Angela Maria Bezerra Vieira	Economista	IV	24 a 26/05/2007	Fortaleza/Madalena/Fortaleza	2,5	51,75	129,37
Antônio Crisotônio Lopes	Eng. Agrônomo	IV	24 a 26/05/2007	Fortaleza/Madalena/Fortaleza	2,5	51,75	129,37
TOTAL					5,0		258,74

*** **

PORTARIA Nº352/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILLIAM GOMES CAFÉ**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO Grupo Ocupacional ANS referência V matrícula nº090995.1.4, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$600,00 (SEISSENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº817. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Guaiúba, no dia 25/05/2007 a fim de participar do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e do lançamento da Feira da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do

de 31/05 a 02/06/2007, a fim de participar da instalação do Comitê Gestor de Implantação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável nos Assentamentos de Reforma Agrária do Semárido do Nordeste - Projeto Dom Helder Câmara - PDHC, bem como da análise/discussão dos relatórios da auto-avaliação, Auditoria e Plano Operativo do Projeto para 2007, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$498,30 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$592,71 (quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PROGRAMA SERTÃO VIVO PA 20025 E PF 210036-2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMAR FARIAS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº00489-1-7, desta SDA, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro, Barbalha e Crato, no período de 30/05 à 12/06/2007 a fim de Entrega de equipamentos para implantação do Projeto Cheiro Verde e transportar agricultores para participar da VII EXPROAF - Exp. de Produtos da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$660,82 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de

serviço, com a finalidade de vistoria da qualidade e quantidade de sementes do Programa Planta Ceará recolhidas dos CEAC's ao depósito da UBS de Morada Nova e proceder a coletas de amostras dos lotes para serem analisados no LASP da SDA., concedendo-lhes 4 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA 02643 PF 2109032007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2007, DE 30 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	IV	11 a 15/06/2007	Fortaleza, Morada Nova, Fortaleza	4,5	51,75	232,87
ROSALBO ALVES PEREIRA	Engenheiro Agrônomo	IV	11 a 15/06/2007	Fortaleza, Morada Nova, Fortaleza	4,5	51,75	232,87

*** **

PORTARIA Nº368/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Marco-CE., no dia 22/05/2007 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Gaiúba-CE., nos dias 24 e 25/05/2007 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EYMARD FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001503-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá - Quixeramobim, Senador Pompeu, Banabuiú, Choró, Mombaça, Morada Nova - Quixadá, no período de 11 a 15/06/2007 a fim de realizar visita aos cliente e coletar amostras de farinha e grãos para classificação vegetal, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coord do Desenvol da Agric Familiar/Célula de Agric de Sequeiro/Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe, no dia 03/06/2007 a fim de participar de reunião com representantes do Movimento Nacional dos Pescadores, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PF 2108032007 PA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 30/05/2007 a fim de conduzir o Secretário Adjunto, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá e Crateús, no dia 01/06/2007 a fim de conduzir o Secretário Adjunto, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte-CE., no dia 02/06/2007 a fim de conduzir o Secretário Adjunto da SDA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2007

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art.154, inciso IV da Constituição Estadual, o item 10.7, do Edital nº001/2006, datado de 15 de março de 2006, publicado no Diário Oficial na data de 20 de abril de 2006 e com fundamento da Resolução nº04, de 27 de novembro de 2006, RESOLVEM convocar os **CANDIDATOS** relacionados no ANEXO I, aprovados e classificados na Seleção Simplificada para contratação de profissionais em caráter temporário, promovido pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, hoje denominada Secretaria do Desenvolvimento Agrário/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri), e homologado em 26 de julho de 2006, para exercício funcional nas Unidades Locais da Adagri, a comparecerem à Adagri, situada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos: 1) Carteira de identidade/RG; 2) CPF; 3) Prova de regularidade com a justiça eleitoral; 4) Prova de regularidade com o serviço militar (homens); 5) Certidão de nascimento ou casamento; 6) Comprovante de residência; 7) Certidão de "nada consta", civil e criminal, nas esferas federal e estadual; 8) Prova de registro e regularidade através de certidão emitida pelo Conselho profissional respectivo; 9) Duas (02) fotos 3x4; e 10) Solicitação de certidão de acumulação de cargos (formulário a ser obtido na Adagri). Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, com autenticação, ou acompanhados dos originais respectivos, para verificação. Serão considerados desistentes os candidatos que não cumprirem o prazo estabelecido no presente Edital, atendendo ainda as disposições dos itens 10.6 e 11.1 do Edital de Seleção Pública Simplificada nº001 - Seagri/Adagri, de 15 de março de 2006. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

José Albersio de Araujo Lima

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAGRI

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL Nº001 - SEAGRI/ADAGRI, DE 15 DE MARÇO DE 2006

MÉDICOS VETERINÁRIOS: 01 vaga remanescente

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JORGE FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	32

ENGENHEIROS AGRÔNOMOS: 03 vagas remanescentes

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SOLANY MARIA DOMINGOS	39
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	40
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	41
MARILENE SANTOS DE LIMA	42

AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA: 02 vagas remanescentes

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ LAERTON CLAUDINO DE ALMEIDA	20
CARLOS CEZAR CORREIA DE SOUZA	21

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original 07/2006; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AEROFOTO NORDESTE S/S LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 2400, Bl. B. Apto. 102 - Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato 07/2006; IX - DA VIGÊNCIA: 01/04/2007 a 30/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Antônio Fernando M. Deusdará - Sócio Gerente da Aeroto Nordeste S/S Ltda.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 08/2006; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AEROFOTO NORDESTE S/S LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 2400, Bl. B. Apto. 102 - Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato 08/2006; IX - DA VIGÊNCIA: 01/05/2007 a 30/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 01 de maio de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Antônio Fernando M. Deusdará - Sócio Gerente da Empresa Aerofoto Nordeste S/S LTDA..

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2006; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DOMUS CONSULTORIA E EMPREENHIMENTO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, 128, Sala 02 - Centro, Camocim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do prazo do Contrato 09/2006; IX - DA VIGÊNCIA: 01/04/2007 a 30/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Rafael Moreira Borges - Rep. Legal da Empresa DOMUS Consultoria E Empreendimentos Ltda..

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 10/2006; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AEROFOTO NORDESTE S/S LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 2400, Bl. B. Apto. 102 - Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato 10/2006; IX - DA VIGÊNCIA: 01/05/2007 a 30/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 01 de maio de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Antônio Fernando M. Deusdará - Sócio Gerente da Aeroto Nordeste S/S Ltda..

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 25/2006; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Travesa Emília Almeida, 923 - Monte, Canindé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato 25/2006; IX - DA VIGÊNCIA: 26/01/2007 a 25/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Antônio Pereira da Cruz - Rep. Legal da Empresa Construtora e Imobiliária CICAL Ltda.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2007**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE
CONTRATADA: Empresa **SIA -SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ADVOCATÍCIAS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de informações jurídicas e atos processuais** publicados no Diário da Justiça do Estado do Ceará, Diário da Justiça Federal (Ceará), Diário Oficial do TRT 7ª Região e Diário da Justiça da União Seção 1 (STF, STJ, TST e TSEO) e Seção 2 (TRF da 5ª Região) pela sigla CE, compreendendo xerox dos mesmos onde conste o nome do IDACE, como autor, réu, oponente ou mesmo em editais.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II da Lei 8.666/93 e suas atualizações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 de março de 2007 a 04 de março de 2008. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais) pagos em 02 (duas) parcelas semestrais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.122.400.25194.22.33903900-00. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2007 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Ana Beriosca Outeiral - Rep.legal da SIA

Enoque Macedo Neto
ADVOGADO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº108/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2007. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de março de 2007

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2007 DE 30 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Adalgisa Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Amélia Alves de Lima Sousa	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar Escritório II	1886.1-1
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Antônio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Francisca Cavalcante de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Francisco Albany Rangel Rolim	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2608.1-9
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
Francisco de Assis Feijão	Auxiliar Adm. de ATER	1559.1-8
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico de Contabilidade I	2359.1-1
Francisco José Diniz Moraes	Motorista	2558.1-5
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Francisco Neres Prado	Assistente Adm. de ATER	1298.1-X
Francisco Soares da Silva	Agente Adm. de ATER	2053.1-1
Francisco Sobral da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1058.1-3
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Inucência Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Isabel Araújo Leite	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	1406.1-9
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
José Maurício Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Liduína Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Lúcia Sampaio Góis	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Marcélia Barreto de Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Marcos Farias Linard	Agente Auxiliar de ATER	2239.1-3
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Maria Edmátima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
Maria Irineide Pontes Martins	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Maria Ivoneide Soares Martins	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Maria Josué de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Maria Luciana Fernandes Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Marileide de Sousa Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Maria Míriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Pedro Manuel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
Perpétuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Sebastião Victor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Teresa Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Thomás Edson Góes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Valdir Sousa de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Vicente Caetano de Lima	Auxiliar Adm. de ATER	421.1-0
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Vôleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.-6
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5

PORTARIA Nº174/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **JOSÉ TARCISIO DO RÊGO**, ocupante do Cargo de Agente de ATER, matrícula 1474.1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível I - Símbolo FC-2, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº175/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação desta portaria, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o empregado **JOSÉ TARCISIO DO RÊGO**, ocupante do Cargo de Agente de ATER, matrícula 1474.1-9, para ter exercício na Unidade Administrativa do Centro de Atendimento aos Clientes - Quixeramobim, exercutando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível I - Símbolo FC-2, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2005

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº03/2005; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **expansão do acordo de mútua cooperação técnica** entre a **FUNCAP** e a **EMATERCE**, com o acréscimo de 05 (cinco) Bolsas de Extensão Tecnológica, passando de 32 (trinta e duas), para 37 (trinta e sete) bolsas; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, não alteradas neste Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 29 de maio de 2007 **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA** - Presidente da **EMATERCE** e **JOSÉ VITORINO DE SOUZA** - Presidente da **FUNCAP**.

Flavio Remo Lima Verde Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01240906-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, **CONCEDER** nos termos do art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11, Nº13.787/2006 a **EDNATELMA MACEDO CARTAXO ESMERALDO** no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula Nº076884-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional a idade com os proventos mensais de:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza 30 de maio de 2007.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05320211-2/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZULMIRA DE SOUSA DE BARROS**, CPF 11832142353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106707513, lotado(a) no (a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 23/12/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas Lei 13,627/05	383,53
Progressão horizontal de 20% Art.43 da Lei 9.826/74	76,71
Total	460,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97081494-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ANGÉLICA MARIA MENDES ARAÚJO SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº064008-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 25%	60,49
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	476,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97157899-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V,155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, e Nº13.787/2006 a **ANTÔNIA LIBANIA PINHEIRO DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055527-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	217,79
Progressão horizontal de 25%	60,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	87,12
Representação DAS 3 Secretário Escolar	483,19
TOTAL	848,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01139342-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do Art.40, §1º item III letra "b" §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III,157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ANTONIO FERREIRA BARBOSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº003840-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	136,86

Progressão horizontal de 15%	29,32
Complementação remuneração mínima (70%)	154,34
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	29,48
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98325062-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **CRISANTINA LOPES DA SILVA** ocupante do cargo de Professor, referência 09, matrícula nº053778-2-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	294,13
Progressão horizontal de 45%	132,35
Complementação remuneração mínima	121,87
TOTAL	548,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02226107-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, inciso IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **GERALDO HONORIO SILVA** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº043857-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	331,11
Progressão horizontal de 15%	62,08
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	33,11
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	132,45
Gratificação de Localização de 10%	33,11
TOTAL	591,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97231377-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ICELDA MENDES RIBEIRO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056215-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 25%	60,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	476,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00187629-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra" b" §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **JOSE ALVES DE LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº079147-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	196,44
Progressão horizontal de 15%	36,83
Complementação remuneração mínima (80%)	136,36
TOTAL	369,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02177152-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.627/2005 a **LENORA RAMOS MOURA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº006121-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 10%	99,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	199,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	398,66
Gratificação de Localização de 10%	99,67
TOTAL	1.793,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01284395-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA APARECIDA LOPES DE SALES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº039693-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	205,31
Progressão horizontal de 25%	51,32
Complementação remuneração mínima	210,69
TOTAL	467,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03131269-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA BARRETO DAMASCENO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº087646-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	181,08

Progressão horizontal de 15%	33,95
Complementação remuneração mínima (80%)	151,72
TOTAL	366,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98268193-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA CLEIDE XAVIER LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059336-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 25%	132,05
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,28
TOTAL	977,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03407696-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068746-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	483,96
Progressão horizontal de 20%	96,79
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	193,58
Gratificação de Localização de 10%	48,40
TOTAL	822,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02369398-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº13.787/2006 a **MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº077310-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Gratificação de Localização de 10%	105,68
TOTAL	2.007,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03403266-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 41/2003 Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º

da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA DE FATIMA LEITE** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº073941-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 24 horas	521,48
Progressão horizontal de 15%	78,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	52,15
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	208,59
TOTAL	860,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04503883-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DE JESUS BARBOSA BRITO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº070234-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	224,61
Progressão horizontal de 20%	49,91
Complementação remuneração mínima (90%)	149,79
TOTAL	424,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01020631-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra "b" §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 na redação original, e Leis Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DE LOURDES CHAGAS DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº072004-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	181,08
Progressão horizontal de 20%	45,27
Complementação remuneração mínima (80%)	151,72
TOTAL	378,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01286381-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 155 §1º, e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA DO SOCORRO ALVES ALMEIDA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº077574-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 15%	158,47
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Representação DAS 1 Diretor	954,49
TOTAL	2.803,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269048-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA DO SOCORRO ROCHA DE PONTES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº077661-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 30%	316,94
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Gratificação de Localização de 10%	105,65
TOTAL	2.112,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98299699-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA EDNA CHAVES DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº060390-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	483,96
Progressão horizontal de 25%	120,99
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	193,59
TOTAL	798,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005410-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA ILSIMAR ROCHA DE MELO LEITE** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº041512-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	357,53
Progressão horizontal de 25%	89,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	35,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	143,01
Gratificação de Localização de 10%	35,75
TOTAL	661,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01005396-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA LIDUINA BARBOSA SERAFIM** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº060710-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 20%	41,80

Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	83,61
Complementação remuneração mínima	123,35
TOTAL	457,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00114439-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20/98 e art.7º, IV e 39, §3º da Constituição Federal c/c art.168 tem III, 168, letra 'd' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA ROSA DE SOUZA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº053626-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	150,89
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (70%)	140,31
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	26,47
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97110623/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168 ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85 art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA SOCORRO DE ALENCAR SANTOS** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº056187-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	357,53
Progressão horizontal de 30%	107,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	35,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	143,02
TOTAL	643,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98155110-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA VALDÊNIA GIRÃO DE LIMA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº094859-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 25%	52,26
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	83,62
Complementação remuneração mínima	123,34
TOTAL	468,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005556-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do

Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º 11.812/91 art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA VANIA PINHEIRO LIMA** ocupante do cargo de Professor, referência 02, matrícula nº042414-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 30%	62,71
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	83,62
Complementação remuneração mínima	123,34
Gratificação de localização de 10%	20,90
TOTAL	499,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02249496-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art 40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, na redação original, e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA VIEIRA DA COSTA MEDEIROS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº036565-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	172,45
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (80%)	160,35
TOTAL	365,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02450292-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARINA DOS SANTOS OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº062048-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	869,15
Progressão horizontal de 20%	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	86,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	347,66
TOTAL	1.477,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97230479-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MERANDULINA SOUZA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº022159-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	167,59
Progressão horizontal de 25%	46,55
Complementação remuneração mínima (90%)	206,81
TOTAL	420,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241870-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **RAIMUNDA OLIVEIRA MORAIS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº048030-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 25%	52,26
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	83,62
Complementação remuneração mínima	123,34
TOTAL	468,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98091679-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **RAIMUNDA TEIXEIRA LOPES ANDRADE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº022981-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 15%	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096749-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826, na redação original, e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **ROCILDA GIRÃO QUEIROZ** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº041400-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	434,57
Progressão horizontal de 30%	130,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,46
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,83
Gratificação de localização de 10%	43,46
TOTAL	782,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

(O) A SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03249216-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, item II, da Constituição Federal redação da pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c Art.156 §1º, item IV, 157 e 43 da Lei 9826/74 e Lei 12.066/94, a **ROSA ALVES GALDINO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais Referência 4 matrícula nº18806-1-4, lotado(a) nesta Secretaria Crede 14, **aposentadoria** compulsória a partir DE 23/11/2002 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (80%)	R\$	120,26
Progressão Horizontal 15%	R\$	22,55
Complementação Remuneração Mínima (80%)	R\$	67,74
Total dos Proventos	R\$	210,55

A partir de 01/07/2006 (Lei 13.787/2006)

Vencimento (80%)	R\$	172,44
Progressão Horizontal 15%	R\$	32,33
Complementação Remuneração Mínima (80%) (Lei 13.745/2006	R\$	183,82
Total dos Proventos	R\$	388,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01190744-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ROZARIA RODRIGUES DE ALMEIDA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº097495-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	195,32
Progressão horizontal de 15%	29,32
Complementação remuneração mínima	220,48
TOTAL	445,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99293797-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, a **TERESINHA GOMES MENDES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº026433-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 15%	36,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Gratificação de Localização de 10%	24,20
TOTAL	399,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185064-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, na redação original, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, a **TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº060317-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	217,79
Progressão horizontal de 20%	48,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	87,12
Gratificação de Localização de 10%	21,78
TOTAL	375,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97291271-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos

termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **TEREZINHA CARLOS DE LIMA VIEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068993-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 25%	60,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Gratificação de Localização de 10%	24,20
Complementação remuneração mínima	53,01
TOTAL	476,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02174616-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **TEREZINHA PONTES ARAUJO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº070315-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	213,92
Progressão horizontal de 20%	47,54
Complementação remuneração mínima (90%)	160,48
TOTAL	421,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94009619-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **VILMA DO NASCIMENTO UCHÔA** no exercício da função de Professor Plano II, referência 17, matrícula nº065733-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 12 horas	260,74
Progressão horizontal de 30%	78,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	26,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	104,30
Gratificação de Localização de 10%	26,07
TOTAL	495,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05223917-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ANTONIO AIRTON NUNES**, CPF 22088644334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107736614, lotado(a) no(a) CREDE 07, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRALIS**, a partir de 06/JULHO/2005, conforme laudo médico nº2005/013683 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período

de JULHO/1994 a JUNHO/2005, cujo valor é de R\$345,30 (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06071882-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **LUCIA MARIA ALVES**, CPF 05943167315, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100113768919, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/ABRIL/2006, conforme laudo médico nº2006/009369 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de FEVEREIRO/2002 a MARÇO/2006, cujo valor é de R\$539,67 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03224335-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ALDEMIRA ALVES BOMFIM PONTES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº024603-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	172,45
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (80%)	160,35
TOTAL	365,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99358439-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **AILA MARIA COSTA DE FREITAS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº060190-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 25%	60,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Gratificação de Localização de 10%	24,20
Complementação remuneração mínima	53,01
TOTAL	476,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01140925-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da

Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **CECILIA CELESTINO MOTA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº073876-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	226,35
Progressão horizontal de 25%	56,59
Complementação remuneração mínima	189,65
TOTAL	472,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04379862-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **EDENILIA BRAGA DE CARVALHO OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068378-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00173770-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **FRANCISCA EDUVIGES LIRA MELO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062565-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98054451-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº048060-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 30%	316,94
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	2.007,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267948-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **FRANCISCA MOREIRA ALBUQUERQUE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº018969-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 25%	60,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	476,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006489-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **IZAURA MACHADO BEZERRA DE SOUSA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055157-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 25%	60,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	476,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00161975-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **JANDIRA JESUINO DE ALBUQUERQUE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064537-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03469545-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos donos termos do art.3º da Emenda Constitucional 41/2003 Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157, 155 §1º e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARGARIDA DE CASTRO SEQUEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº087070-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Gratificação de Localização de 10%	105,65
representação DAS 1 Diretor	954,49
TOTAL	2.961,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01135923-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **RAIMUNDA ESTACIO DE SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº081320-2-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 25%	132,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	977,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04008232-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **TEREZINHA BEZERRA DO NASCIMENTO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº072733-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	213,92
Progressão horizontal de 20%	47,54
Complementação remuneração mínima (90%)	160,48
TOTAL	421,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02549796-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93; Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA BERNADETE MARANHÃO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068568-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 20%	48,40
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	72,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Gratificação de Localização de 10%	24,20
TOTAL	483,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03185554-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos

termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DAURIA DE ARAUJO SALES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº039670-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	158,45
Progressão horizontal de 10%	22,64
Complementação remuneração mínima (70%)	132,75
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	36,16
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06021228-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA ELIETE DE ALENCAR PEIXOTO** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062596-1-8,unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	316,94
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	2.218,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97272714-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA ELENICE SILVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054691-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 25%	60,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	476,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97247016-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA GORETTI MENEZES ALVES** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº059217-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	434,57
Progressão horizontal de 20%	86,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,46

Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,83
Gratificação de Localização de 10%	43,46
TOTAL	782,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96103185-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74, nº11.171/86 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Nº13.787/2006 a **MARIA DE LOURDES BESERRA NUNES** ocupante do cargo de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº051739-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,23
Progressão horizontal de 35%	184,88
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,65
Vantagem Pessoal DNS – 3 2/5 Diretor de CREDE	545,44
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	211,29
TOTAL	1.575,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00266068-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA NEREIDE MACIEL DE AMORIM** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062126-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02286887-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA NEIDE DA SILVA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº063600-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	357,53
Progressão horizontal de 20%	71,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	35,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	143,01
Gratificação de Localização de 10%	35,75
TOTAL	643,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01402394-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos

termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DAS NEVES RODRIGUES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº062386-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	224,61
Progressão horizontal de 20%	49,91
Complementação remuneração mínima (90%)	149,79
TOTAL	424,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04092730-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **ANTONIA DJANIRA LOPES ROCHA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº067139-1-2, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03185519-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **ANA MARIA FERNANDES VIEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº073197-2-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 15%	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
Gratificação de Localização de 10%	52,82
TOTAL	977,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185657-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **DIANA MARIA PINHEIRO MARTINS BEZERRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº067830-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	217,79

Progressão horizontal de 20%	48,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	87,12
Gratificação de Localização de 10%	21,78
Complementação remuneração mínima (90%)	47,71
TOTAL	422,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97271107-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ELIZETE LIMA PEREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº072643-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 25%	60,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	476,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00309752-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **JOSE MAURICIO PIRES MAIA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº071404-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	136,86
Progressão horizontal de 15%	29,33
Complementação remuneração mínima (70%)	154,34
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	29,47
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01003520-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **LUIZ CARLOS GONCALVES CARACAS** no exercício da função de Professor, referência 09, matrícula nº007891-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	205,89
Progressão horizontal de 10%	29,41
Complementação remuneração mínima (70%)	85,31
TOTAL	320,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05256435-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional

Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUIZA LÚCIA BEZERRA**, CPF 14275481372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107956312, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09/11/2005, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei 13.627/05	996,66
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei 9.826/74	249,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei 12.066/93	199,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% Art.1 da Lei 11.072/85	398,66
Total	1.843,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2007.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97065442-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **QUITERIA BARBOSA** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 13, matrícula nº034376-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	202,23
Progressão horizontal de 15%	43,34
Complementação remuneração mínima (70%)	119,30
TOTAL	364,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99228954-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem I,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº043639-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (50%)	102,66
Progressão horizontal de 15%	30,80
Complementação remuneração mínima (50%)	105,34
TOTAL	238,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240630-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **RAIMUNDA NONATA PIRES DE SOUSA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº181518-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 30%	72,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Gratificação de Localização de 10%	24,20

Complementação remuneração mínima 53,01
TOTAL 488,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02290583-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **TEREZINHA OLIVEIRA VIEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº075403-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	184,78
Progressão horizontal de 20%	41,06
Complementação remuneração mínima (90%)	189,62
TOTAL	415,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04262146-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC 41/2003, Art.40, §1º ítem III letra b, §2º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº20/98, c/ c os Art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **TEREZINHA DA SILVA CHAGAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº037043-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	203,72
Progressão horizontal de 20%	45,27
Complementação remuneração mínima (90%)	170,68
TOTAL	419,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96096660-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DIOMAR DE ASSIS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº050413-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 25%	52,26
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	83,62
Gratificação de Localização de 10%	20,90
Complementação remuneração mínima	102,44
TOTAL	468,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02319407-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006

a **MARIA DELVANI DE FREITAS COELHO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº066643-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	418,09
Progressão horizontal de 20%	83,62
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	167,24
TOTAL	668,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03248574-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE AQUINO DUARTE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº071906-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
Gratificação de Localização de 10%	52,82
TOTAL	1.003,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00362031-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LOPES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059373-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	193,59
Progressão horizontal de 15%	36,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	77,43
Gratificação de Localização de 10%	19,35
Complementação remuneração mínima (80%)	42,43
TOTAL	369,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96242630-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA MARLENE COELHO DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº072429-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 25%	60,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	476,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02388922-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA ODILIA FONTELES MARTINS** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº181030-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,45
Progressão horizontal de 25%	264,11
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.954,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01017428-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC 20/98, art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA SOCORRO ARAUJO SANTANA TEIXEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº017704-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 25%	264,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Representação DAS-1 Diretor	954,49
TOTAL	2.908,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94042296-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Nº13.787/2006 a **MARIA ZENILDA SOUSA VIANA** no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº029862-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (90%)	950,81
Progressão horizontal de 25%	264,12
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	380,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	190,16
TOTAL	1.785,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04374915-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 complementada pela Lei nº13.745/2006 a **ANA MENESES LOUREIRO** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº051341-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 15 horas	220,60
Progressão horizontal de 25%	55,15
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	88,24
Complementação remuneração mínima	107,16
TOTAL	471,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00440571-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11 e Nº13.787/2006 a **MARIA CARMEN VIEIRA DE VASCONCELOS** no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº068044-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	422,58
Progressão horizontal de 20%	105,65
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	84,52
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	169,03
Gratificação de Localização de 10%	42,26
TOTAL	824,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96173209-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº066136-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 25%	264,11
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Representação DAS - 1 Diretor	954,49
TOTAL	2.908,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000067-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006 a **NADISA UCHOA VASCONCELOS** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, referência ANS 14, matrícula nº044281-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	1.056,99
Progressão horizontal de 30%	317,10
TOTAL	1.374,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01091923-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem

III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **RITA DE CASSIA SOUZA DO NASCIMENTO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº065380-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	190,15
Progressão horizontal de 20%	47,54
Complementação remuneração mínima (80%)	142,65
TOTAL	380,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97142826-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/34 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DE LOURDES VIANA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº056012-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	164,25
Progressão horizontal de 20%	41,06
Complementação remuneração mínima (80%)	168,55
TOTAL	373,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº17024097-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA NEUMA RABÊLO BANTIM** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº059101-1-0, lotada nesta secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	715,07
Progressão horizontal de 25%	178,77
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	71,51
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	286,03
Gratificação de localização de 10%	71,51
TOTAL	1.322,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03376645-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, ítem I, §2º, 156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei Nº13.745/2006 art.1º a **MARIA EDILEIA BARROS LOPES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº075921-1-6, lotada nesta secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Invalidez proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas(80%)	181,08
Progressão horizontal de 15%	33,95
Complementação remuneração mínima (80%)	151,72
TOTAL	366,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004306-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, na redação original, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74, na redação original, e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA NINTA MACIEL SAMPAIO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº056524-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 25%	52,26
Gratificação de efetiva regência de classe 10%	83,61
Gratificação de localização de 10%	20,90
Complementação remuneração mínima	102,45
TOTAL	468,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99229579-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Art. 156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA LEITE DE MACÊDO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº078832-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	172,45
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (80%)	160,35
TOTAL	365,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01361933-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **ELEONORA DE ALBUQUERQUE BATISTA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº015841-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 15%	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe 40%	211,29
TOTAL	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94008918-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006 a **ELIESITA MARIA DE ALMEIDA BARRETO** ocupante do cargo de Agente de Administração, referência ADO 23, matrícula nº044256-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	470,62

Progressão horizontal de 35%	164,72
TOTAL	635,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02261567-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) e Nº13.787/2006 a **FRANCISCO LUCIANO FEIJAO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº072037-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 16 horas	422,58
Progressão horizontal de 15%	63,39
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	84,52
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	169,03
TOTAL	739,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03023282-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **JUCILEIDE COELHO DE MELO** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº060392-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	869,15
Progressão horizontal de 25%	217,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	86,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	347,66
Gratificação de Localização de 10%	86,92
TOTAL	1.607,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03148573-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **LUCIA MARIA CRUZ** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº072214-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03146630-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93,

art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **TELMA MARIA CARVALHO MONTENEGRO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº072184-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00350165-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA ASSUNCAO BARROS** no exercício da função de Auxiliar Serviços, referência ADO 01, matrícula nº079511-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	160,87
Progressão horizontal de 10%	16,09
Complementação remuneração mínima	255,13
TOTAL	432,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03219937-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DA CRUZ ALVES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº065718-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 20%	41,81
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	83,62
Complementação remuneração mínima	123,34
TOTAL	457,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06079595-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA ELENIRA DIOGENES PINHEIRO** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº068905-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	434,57
Progressão horizontal de 20%	86,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,46
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,83
TOTAL	738,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03148388-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA DE FATIMA CRUZ** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº001996-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03248965-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA GESSY FREIRE FERREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº070721-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	224,61
Progressão horizontal de 20%	49,91
Complementação remuneração mínima (90%)	149,79
TOTAL	424,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00093895-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA JUCYLANE APOLINÁRIO FEITOSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062367-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 12 horas	316,93
Progressão horizontal de 20%	63,39
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	63,39
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	126,77
TOTAL	570,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98116197-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA LIQUINHA GONDIM SAMPAIO** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 14, matrícula nº058963-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	375,40
Progressão horizontal de 25%	93,85

Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	37,54
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	150,16
Gratificação de Localização de 10%	37,54
TOTAL	694,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02330079-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA MONTE FERNANDES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº008079-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	172,45
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (80%)	160,35
TOTAL	365,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01285685-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA ONETE DE BRITO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº043428-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	181,08
Progressão horizontal de 15%	33,95
Complementação remuneração mínima (80%)	151,72
TOTAL	366,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01191633-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA SOCORRO MAGALHAES DE HOLANDA** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 17, matrícula nº066459-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	280,94
Progressão horizontal de 15%	52,68
Complementação remuneração mínima (80%)	51,86
TOTAL	385,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007 .

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03184016-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006,

complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº013555-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	181,08
Progressão horizontal de 15%	33,95
Complementação remuneração mínima (80%)	151,72
TOTAL	366,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97157514-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006 a **ANTONIA CELIA ROCHA DA SILVA** no exercício da função de Datilografo, referência ADO 21, matrícula nº066701-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	384,17
Progressão horizontal de 25%	106,72
TOTAL	490,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99081967-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **ANGELA MARIA CORDEIRO BARROSO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061298-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 25%	132,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	977,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99105684-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ANETE GOMES POLICARPO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº079028-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	150,89
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (70%)	140,31
TOTAL	323,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98268566-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III,

letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **DIVANE FREIRE DE SOUSA** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº042675-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	357,53
Progressão horizontal de 30%	107,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	35,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	143,01
Gratificação de Localização de 10%	35,75
TOTAL	679,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02091210-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **FRANCISCA GOMES BARRETO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº078475-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	190,15
Progressão horizontal de 15%	35,65
Complementação remuneração mínima (80%)	142,65
TOTAL	368,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98155062-2 -SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da EC nº20, de 15 de dezembro de 1998, art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006, art.1º a **FRANCISCA ENILDA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 09, matrícula nº051487-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	237,67
Progressão horizontal de 30%	71,30
Complementação remuneração mínima	178,33
TOTAL	487,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02330079-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 22/02/2006 publicado no Diário Oficial de 06/03/2006 que concedeu **MARIA MONTE FERNANDES**, matrícula 008079-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$313,27 (trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94008918-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 11/12/2006 publicado no Diário Oficial de 14/12/2006

que concedeu **ELIESITA MARIA DE ALMEIDA BARRETO**, matrícula 044256-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$459,42 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96173209-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 19/07/2001 publicado no Diário Oficial de 30/07/2001 que concedeu **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, matrícula 066136-1-6 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.007,88 (dois mil, sete reais e oitenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185657-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 23/03/2004 publicado no Diário Oficial de 01/04/2004 que concedeu **DIANA MARIA PINHEIRO MARTINS BEZERRA**, matrícula 067830-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$348,68 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00309752-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/10/2006 publicado no Diário Oficial de 16/11/2006 que concedeu **JOSE MAURICIO PIRES MAIA**, matrícula 071404-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$320,53 (TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05256435-5/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 15/05/2005, publicado no D.O 01/06/2006 que concedeu a **LUIZA LUCIA BEZERRA**, matrícula nº221100107956312 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.943,45 (hum mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97065442-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 15/03/2004 publicado no Diário Oficial de 31/03/2004 que concedeu **QUITERIA BARBOSA**, matrícula 034376-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$234,13 (duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99228954/8-SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 11/12/2006, publicado no D.O 14/12/2006 que concedeu **RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº043639-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99228954-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 02/06/2005 publicado no Diário Oficial de 13/06/2005 que concedeu **RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA**, matrícula 043639-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$243,35 (duzentos e quarenta e tres reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02290583-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/11/2006 publicado no Diário Oficial de 07/12/2006 que concedeu **TEREZINHA OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula 075403-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$396,98 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03224335-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/02/2006 publicado no Diário Oficial de 07/03/2006 que concedeu **ALDEMIRA ALVES BOMFIM PONTES**, matrícula

024603-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$314,65 (trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02177152-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 04/04/2006 publicado no Diário Oficial de 13/04/2006 que concedeu **LENORA RAMOS MOURA**, matrícula 006121-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.793,39 (um mil, setecentos e noventa e tres reais e trinta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00114439-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 16/12/2004 publicado no Diário Oficial de 23/12/2004 que concedeu **MARIA ROSA DE SOUZA**, matrícula 053626-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº006/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, que deu nova redação à Lei nº11.601, de 6 de setembro de 1989, regulamentado pelo art.1º, inciso I e II do Decreto nº27.847 de 21 de julho de 2005 e pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, do Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervinientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2007-GAB, EM 17 DE ABRIL DE 2007

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quantidade	Valor	
1	152944-1-8	Aurea Bandeira de Queiroz dos Santos	Professor Pleno II	01/09/2006	31/10/2006	41	193,11
2	159428-1-9	Cicero Antonio Maia Cavalcante	Professor Pleno I	01/11/2006	16/11/2006	10	47,1
3	159583-1-6	JEFFERSON FALCAO SALES	Professor Pleno I	01/12/2006	31/12/2006	20	94,2
4	161640-1-1	Jammara Oliveira Vasconcelos de Sa	Professor Pleno I	05/10/2006	31/12/2006	61	287,31
5	087573-1-3	Jose Almir Santos da Guia	Motorista	01/03/2006	30/04/2006	41	182,45
6	015263-1-6	Jose Arimatea Oliveira da Silva	Professor Pleno II	01/11/2006	31/12/2006	40	188,4
7	161274-1-8	Josefa Ferreira Cartaxo	Professor Pleno I	01/08/2006	31/12/2006	103	485,13
8	121914-1-3	Josefa Josemira Nascimento	Professor Especializado	01/12/2006	31/12/2006	20	94,2
9	159834-1-8	KARINA PONTES ANDRADE	Professor Pleno I	01/12/2006	31/12/2006	20	94,2
10	160352-1-1	MARILIA DAGMAR GONDIM MACHADO	Professor Pleno I	01/12/2006	31/12/2006	20	94,2
11	161279-1-4	Marcia Rodrigues de Araujo	Professor Pleno I	01/08/2006	31/12/2006	103	485,13
12	161438-1-2	Maria Elizabete Avila Silva	Professor Pleno I	01/08/2006	30/11/2006	83	390,93
13	161444-1-X	Maria Iolanda Lima	Professor Pleno I	01/08/2006	31/10/2006	63	296,73
14	075292-1-X	Maria Jose Diogenes Gomes	Professor Pleno II	01/12/2006	31/12/2006	20	94,2
15	068582-1-X	Maria Lili Goncalves Alves	Professor Pleno II	01/09/2006	30/11/2006	61	287,31
16	039375-1-8	Maria Lucia de Sousa Fernandes	Auxiliar de Administração	01/10/2006	31/12/2006	61	287,31
17	031369-1-4	Maria Nilce Marinho Queiroz	Auxiliar de Administração	01/11/2006	30/11/2006	20	94,2
18	000795-1-0	Maria Osmarina Modesto de Sousa	Auxiliar de Administração	01/01/2007	31/01/2007	22	103,62
19	070868-1-4	Maria Rosielma Sousa do Nascimento	Auxiliar de Administração-Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2006	31/12/2006	20	94,2
20	160912-1-9	Marta Maria Alves Paiva	Professor Pleno I	01/11/2006	30/11/2006	20	94,2
21	064449-1-1	Marta de Fatima Tavares	Professor Iniciante I	01/08/2006	30/11/2006	83	390,93
22	120687-1-9	Mauricio Jose Sales	Professor Especializado	01/11/2006	30/11/2006	20	94,2
23	159420-1-0	RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	Professor Pleno I	01/11/2006	30/11/2006	20	94,2
24	174071-1-2	Rosa Maria Pereira Silva	Coordenador Escolar DAS 2	01/07/2006	30/09/2006	63	296,73
25	090770-1-4	Silvia Helena Martins Brandao	Professor Pleno I	01/11/2006	30/11/2006	20	94,2
26	031911-1-7	Silvia Helena de Oliveira Amorim	Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3	02/08/2006	31/10/2006	63	296,73
27	159551-1-2	Tanea Lucia Cardoso Soares	Professor Pleno I	01/03/2006	31/05/2006	63	280,35
28	025178-1-7	Telma Regina de Araujo Rodrigues	Auxiliar de Administração	01/11/2006	30/11/2006	20	94,2
29	161564-1-8	Xenia Germana Rodvalho de Alencar	Professor Pleno I	01/08/2006	31/10/2006	63	296,73

*** **

PORTARIA Nº48/2007 – COGEP – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria para prestar serviços extraordinários no mês de maio de 2007, atribuído-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e arts.132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913 de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº48/2007, 14 DE MAIO DE 2007

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	153338-1-2	Cleudenia Maria Monteiro da Silva	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
2	068973-1-2	Fátima Maria Oliveira Melo	Agente de Administração	60	5,18	310,80
3	000224-1-1	Francisca Moreira Lira	Agente de Administração	60	4,73	283,80
4	168976-1-2	Francisco Paulo Fernandes Barbosa	Agente de Administração	60	5,44	326,40
5	472584-1-3	Luciano Silva Pinheiro	Agente de Administração	60	4,31	258,60
6	025516-1-6	Maria Janice Pessoa Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,73	223,80
7	063251-1-4	Maria Liduina Coelho Mota	Agente de Administração	60	5,44	326,40
8	088641-1-X	Maria Odete Silva Nazaré Paulo	Datilógrafo	60	3,80	228,00
9	026086-1-8	Maria Saraiva Araújo	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
10	075807-1-1	Rosemary Pereira Ripardo	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,76	225,60
11	015754-1-4	Tânia Fátima de Mesquita Paiva	Auxiliar de Administração	60	3,90	234,00
12	069031-1-8	Vânia Lopes Teixeira	Auxiliar de Administração	60	3,95	237,00
13	074598-1-5	Maria de Fátima Pontes	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,77	226,20
14	153019-1-0	Aldenora Maria de Carvalho	Agente de Administração	60	4,73	283,80
15	040613-2-2	Córdula Vitoriano Colares	Técnico Assuntos Educacionais	60	12,62	757,20
16	070013-1-2	Érika Nogueira Brandenburg Bizerra	Agente de Administração	60	5,44	326,40
17	088466-1-8	José de Barros	Auxiliar de Administração	60	3,95	237,00
18	088560-1-X	Luiz Carlos Rodrigues	Técnico Estatística	60	8,50	510,00
19	089422-1-8	Manoel Gomes da Silveira Júnior	Agente de Administração	60	5,22	313,20
20	075473-1-5	Maria do Carmo Aguiar Freitas	Agente de Administração	60	5,44	326,40
21	142571-1-X	Teresa Maria Guilherme Amaral	Agente de Administração	60	4,51	270,60
22	130629-1-9	Maria Ieda Bastos Ximenes	Assistente de Administração	60	9,41	564,60
23	074557-1-2	Honorina Lopes Setúbal	Assistente de Biblioteconomia	60	4,73	283,80
24	032217-1-7	Lúcia Maria da Silva Bastos	Agente de Administração	60	4,97	298,20
25	028264-1-0	Maria José de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,79	227,40
26	045647-1-5	Maria do Socorro Baracho de Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,79	227,40
27	071290-1-7	Ruth Maria de França Freire	Auxiliar de Administração	60	4,24	254,40
28	032525-1-5	Tânia Maria Lopes	Agente de Administração	60	4,51	270,60
29	000692-1-3	Jandira Leitão dos Santos	Agente de Administração	60	4,73	283,80
30	071414-1-6	Maria José Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,90	234,00
31	154097-1-1	Marta Mesquita Meira	Agente de Administração	60	4,97	298,20
32	087917-1-6	Maria Teresa Gadelha Guerra	Agente de Administração	60	4,73	283,80
33	087603-1-4	Maria Marcleide de Maia Rodrigues	Agente de Administração	60	4,73	283,80
TOTALS.....					164,76	9.885,60

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
34	062708-1-6	Maria Amélia Bezerra de Souza	Datilógrafo	60	5,44	326,40
35	023149-1-6	Francisca Nadja Fernandes Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,79	227,40
36	076244-1-7	Ivonilce Martins Fernandes	Auxiliar de Administração	60	3,97	238,20
37	063085-1-1	Maria Laécia Herbster de Oliveira	Datilógrafo	60	5,22	313,20
38	032925-1-7	Francisca Jacineide Almeida da Silva	Agente de Administração	60	4,97	298,20
39	019814-1-2	Francisca Helda Ferreira das Chagas	Agente de Administração	60	5,22	313,20
40	035711-1-4	Francisca Zilma Carneiro Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,77	226,20
41	015286-1-0	Venúncia Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Administração	60	3,95	237,00
42	089167-1-3	Maria Aldenir Siqueira	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,77	226,20
43	031901-1-0	Moacir de Souza Teles	Auxiliar de Administração	60	3,98	238,80
44	079240-1-1	Noême do Monte Arrais	Assistente de Biblioteca	60	4,97	298,20
45	078807-1-5	Maria Emiss Batista Diniz	Auxiliar de Administração	60	3,98	238,80
46	073226-1-5	Maria Uchoa Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,79	227,40
47	093523-1-7	Maria Helena Maciel Cabral	Auxiliar de Administração	60	3,88	232,80
48	077511-1-7	Maria Ivete de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,88	232,80
49	054365-1-6	Lucilene Maria Rodrigues Viana	Auxiliar de Administração	60	3,97	238,20
50	078663-1-3	Maria Rosemary Lima	Datilógrafo	60	4,97	298,20
51	031369-1-4	Maria Nilce Marinho Queiroz	Auxiliar de Administração	60	3,95	237,00
52	152909-1-9	Maria de Fátima Pedrosa Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,77	226,20
53	033369-1-3	Eliza Elena Cavalcante	Agente de Administração	60	4,97	298,20
54	079743-1-0	Maria Esmeralda Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,73	223,80
55	014977-1-5	Tereza Cristina Borges Barreto	Agente de Administração	60	4,97	298,20
56	025178-1-7	Telma Regina de Araújo Rodrigues	Auxiliar de Administração	60	3,86	231,60
57	000633-1-2	Terezinha de Jesus Albuquerque Caetano	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,67	220,20
58	040054-1-4	Valneide Rodrigues dos Reis	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
59	068039-1-1	Lúcia de Fátima Gadelha Duarte	Auxiliar de Administração	60	4,14	248,40
60	152374-1-4	Ireneide Carvalho do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,76	225,60
61	032208-1-8	Maria Ismênia da Silva	Agente de Administração	60	4,73	283,80
62	074162-1-0	Ana Alice Ribeiro de Castro	Auxiliar de Administração	60	4,11	246,60
63	076549-1-X	Benedita Albasilia Rolim Gomes da Costa	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
64	071505-1-2	José Flávio Nunes de Vasconcelos	Agente de Administração	60	5,44	326,40
65	089693-1-0	Silvia Cristina Ferreira Gomes de Farias	Agente de Administração	60	4,73	283,80
TOTALS.....					137,19	8.231,40

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
66	056375-1-1	Francisco José Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	60	3,95	237,00
67	082469-1-2	Ana Maria de Oliveira	Agente de Administração	60	4,73	283,80
68	000795-1-0	Maria Osmarina Modesto de Sousa	Auxiliar de Administração	60	3,90	234,00
69	073290-1-6	Rizete Maria Silva dos Santos	Agente de Administração	60	3,74	224,40
70	138324-1-2	Maria Silvana Gonçalves Bezerra	Agente de Administração	60	4,31	258,60
71	015418-1-1	Maria Celeste Peixoto Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,76	225,60
72	090705-1-6	Maria de Fátima Ferreira	Auxiliar de Administração	60	3,95	237,00
73	069062-1-4	Francisco Beniz Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,92	235,20
74	088365-1-5	Francisca Aurinete Cabral de Lima	Agente de Administração	60	4,97	298,20
75	032190-1-1	Dilma Alves dos Santos	Agente de Administração	60	4,97	298,20
76	027697-1-9	Ângela Maria Sousa Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,74	224,40
77	069045-1-3	Antonio Nonato da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,90	234,00
78	049756-1-8	Luzia Gonçalves Lima	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
79	088455-1-4	Isabel Carlos Chaves	Agente de Administração	60	4,52	271,20
80	027655-1-9	Maria Delma Peixoto Oliveira	Datilógrafo	60	4,97	298,20
81	032222-1-7	Francisco Afrânio Carneiro Firmeza	Agente de Administração	60	4,73	283,28
82	000698-1-7	Maria Lucineide Sousa Moreira	Auxiliar de Administração	60	3,90	234,00
83	000319-1-7	Valquíria Rosendo Soares	Agente de Administração	60	4,73	283,20
84	028122-1-5	Carlos Magno Munhoz	Administrador	60	8,75	525,00
85	026183-1-1	Francisca Antonia Oliveira Caldas	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
86	033417-1-2	Anna Daisy Soares Benevides	Agente de Administração	60	5,22	313,20
87	069080-1-2	José Evandro Braz	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,03	241,80
88	031195-1-3	José Lusiário Moreira da Silva	Datilógrafo	60	4,51	270,60
89	015487-1-9	Paulo Sergio Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,74	224,40
90	153343-1-2	Francisco Demontiez Costa	Motorista	60	3,95	237,00
91	040244-1-9	Tarcisio Cláudio da Silva	Agente de Administração	60	6,12	367,20
92	030790-1-5	Marciza Paiva Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,74	224,40
TOTAIS.....					120,59	7.234,28

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
93	028225-1-2	Luíza Lúcia Almeida	Auxiliar de Administração	60	3,90	234,00
94	033368-1-6	Edice Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,74	224,40
95	079873-1-5	Fausta Maria de Lima	Agente de Administração	60	5,18	310,80
96	000223-1-4	Suzana Gonçalves Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,76	225,60
97	078626-1-X	Maria de Fátima Almeida Souza	Datilógrafo	60	4,73	283,28
98	028368-1-5	Maria Auri Coelho	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
99	018653-1-5	Margarida Maria Morais Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,74	224,40
100	024458-1-6	Maria de Fátima Gomes Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,76	225,60
101	070012-1-5	Cícero Romão de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,90	234,00
102	140365-1-2	Maria Fátima Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,77	226,20
103	018796-1-8	Glória Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,74	224,40
104	091254-1-8	Maria de Fátima Barata de Oliveira	Contador	60	9,18	550,80
105	004381-1-1	Tereza Cristina Praciano Fernandes	Agente de Administração	60	4,51	270,60
106	038911-1-9	Maria Aldenora Marques Dias	Agente de Administração	60	4,97	298,20
107	069041-1-4	Antonia Maria Rios Martins	Agente de Administração	60	5,44	326,40
108	045867-1-9	Walter Rodrigues dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,03	241,80
109	091342-1-2	Rosália Maria Adriano Fernandes	Auxiliar de Administração	60	3,88	232,80
110	015550-1-4	Antonia Abreu Pereira	Agente de Administração	60	4,73	283,28
111	070573-1-8	Francisca Irismar da Silva	Auxiliar de Administração	60	4,11	246,60
112	070640-1-2	Maria do Carmo de Almeida Bessa	Auxiliar de Administração	60	4,11	246,60
113	015275-1-7	Elizabeth Marques Fernandes	Agente de Administração	60	4,51	270,60
114	061991-1-9	Teresa Neuma Sales Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,77	226,20
115	015523-1-7	José Aduino Padilha Júnior	Agente de Administração	60	4,51	270,60
116	069093-1-0	Márcia Meireles Cordeiro	Agente de Administração	60	5,44	326,40
117	074582-1-5	Maria Aurileida Silveira	Agente de Administração	60	4,97	298,20
118	069107-1-8	Maria do Socorro Lima	Agente de Administração	60	5,44	326,40
119	088657-1-X	Maria Veroniza Araújo Almeida	Datilógrafo	60	4,97	298,20
120	000881-1-0	Maria Zuleide de Holanda Gentil	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
121	075053-1-0	Francisca Lúcia Eulálio	Agente de Administração	60	4,73	283,28
122	000230-1-9	José Ribamar da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,88	232,80
123	001195-1-2	Fátima de Nazareth Gadelha Guerra	Agente de Administração	60	4,51	270,60
TOTAIS.....					139,75	8.383,44

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
124	032603-1-3	Ana Francisca Marinho Alves	Agente de Administração	60	4,51	270,60
125	088164-1-7	Aurélia Figueredo Gurgel	Agente de Administração	60	4,97	298,20
126	088413-1-4	Glauria Maria de Almeida Paiva	Agente de Administração	60	4,52	271,20
127	033380-1-0	Mary Coeli Bastos Sampaio	Agente de Administração	60	4,97	298,20
128	472410-1-4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	60	7,02	421,20

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quantidade	Valor
129	032228-1-0	Ana Maria do Nascimento Chagas	Agente de Administração	60	4,48	268,80
130	040281-1-2	Geraldo Nilo Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,15	249,00
131	091228-1-8	Gerusa Valentin de Sena	Agente de Administração	60	4,51	270,60
132	143086-1-X	Francisca Maria do Nascimento Scarcella	Agente de Administração	60	5,18	310,80
133	091284-1-7	Conceição de Maria Leite de Barros	Agente de Administração	60	4,73	283,28
134	074577-1-5	Marlene Tavares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,76	225,60
135	079847-1-5	Maria Bernadete de Araújo Lins	Agente de Administração	60	4,73	283,28
136	123379-1-4	Hélio de Matos Ribeiro	Datilógrafo	60	4,73	283,80
137	070732-1-6	Maria das Graças Ribeiro Cunha	Datilógrafo	60	5,18	310,80
138	028265-1-8	Maria de Lourdes Feitosa Neta	Agente de Administração	60	4,73	283,28
139	033966-1-4	Helena Maria Barros Fernandes	Auxiliar de Administração	60	3,90	234,00
140	090772-1-9	Luíza Maria Carneiro Lopes	Agente de Administração	60	4,73	283,28
141	097156-1-4	Irene Cavalcante Melo	Auxiliar de Administração	60	3,90	234,00
142	087137-1-5	Lourdes Rodrigues de Araújo Linhares	Agente de Administração	60	4,31	258,60
143	017675-1-8	Maria Joselina Sampaio	Auxiliar de Administração	60	4,06	243,60
144	050881-1-9	Aderbal Medeiros de Paiva	Datilógrafo	60	4,52	271,20
145	032976-1-6	Antonia Eurides de Oliveira Mota Guimarães	Agente de Administração	60	4,73	283,28
146	074476-1-2	Antonio Evilásio Bezerra Campelo	Agente de Administração	60	5,22	313,20
147	001097-1-1	Cândida Maria Cavalcante Pontes	Agente de Administração	60	5,22	313,20
148	032164-1-1	Dianna Virginia Amaral Cardoso	Agente de Administração	60	4,51	270,60
149	072202-1-9	Jacinta Silva Sobral Leite	Auxiliar de Administração	60	4,11	246,60
150	029258-1-8	Jahde de Sousa Andrade	Agente de Administração	60	4,51	270,60
151	088474-1-X	José Luzardo Barreto Filho	Agente de Administração	60	4,73	283,80
152	089672-1-0	Maria de Fátima Linhares Carvalho	Auxiliar de Administração	60	3,90	234,00
153	013840-1-5	Maria Delirete Bezerra	Agente de Administração	60	4,06	243,60
154	094202-1-5	Maria Eva Rossela de O. Sousa	Agente de Administração	60	4,31	258,60
155	092200-1-1	Maria Jucilene da Silva	Auxiliar de Administração	60	3,73	223,80
TOTAIS.....					146,62	8.794,60

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
156	153363-1-5	Maria Lireda de Oliveira Sobreira	Estatístico	60	6,85	411,00
157	059361-1-X	Maria Valdivia da Silva Almeida	Agente de Administração	60	5,44	326,40
158	015319-1-3	Paula Francinete Ponte Holanda	Agente de Administração	60	4,73	283,80
159	032673-1-8	Raimundo Vieira Coutinho	Auxiliar de Administração	60	3,90	234,00
160	017335-1-6	Soneide Maria Faço Olímpio	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
161	067102-1-2	Zacarias Marculino de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,03	241,80
162	089612-1-2	Maria do Carmo Andrade	Bibliotecário	60	8,75	525,00
163	023705-1-4	Hermínia de Siqueira e Silva	Agente de Administração	60	5,22	313,20
164	028105-1-4	Antonete Gonçalves da Silva	Agente de Administração	60	3,95	237,00
165	088496-1-7	Josemary Severo dos Santos	Agente de Administração	60	4,10	246,00
166	067826-1-2	Solange Maria Sousa de Oliveira	Auxiliar de Administração	60	4,11	246,60
167	032123-1-9	Maria Margarida Julião Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,74	244,40
168	032633-1-2	Joana Moraes do Amaral	Auxiliar de Administração	60	4,04	242,40
169	035290-1-0	Francisco de Assis Silveira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,74	224,40
170	078490-1-X	Jorge Eduardo Monteiro Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,46	207,60
171	015121-1-0	Gilvânia Bonfim Ferreira	Agente de Administração	60	4,97	298,20
172	003600-1-5	Maria Urineide Moreira Façanha	Auxiliar de Administração	60	3,95	237,00
173	078404-1-1	Antônia Alves Moreira	Datilógrafo	60	5,22	313,20
174	058731-1-8	José Marcos de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,03	241,80
175	087880-1-4	Maria Fátima Alves de Lemos	Agente de Administração	60	4,73	283,80
176	034000-1-8	Maria Edmir de Castro	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
177	031653-1-0	Maria Gerhilde Pinto Lima	Agente de Administração	60	3,90	234,00
178	078665-1-8	Maria do Socorro Sombra Chaves	Datilógrafo	60	4,73	283,80
179	059459-1-7	Maria Fátima Rezende Melo	Agente de Administração	60	5,44	326,40
180	081071-1-4	Maria Ana Lúcia Bento	Agente de Administração	60	4,97	298,20
181	092736-1-1	Samira Kátia Alencar Pereira	Agente de Administração	60	4,73	283,80
182	033055-1-1	Suerda Glória de Oliveira Medeiros	Auxiliar de Administração	60	3,92	235,20
183	078101-1-3	Maria Jaqueline Xerex Barbosa	Agente de Administração	60	4,97	298,20
184	091237-1-7	José Ananias Farias Cardoso	Agente de Administração	60	4,73	283,80
TOTAIS.....					134,19	8.071,40

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
185	088683-1-X	Silvana Silveira Macedo	Agente de Administração	60	4,73	283,80
186	074680-1-6	Luciene Francisca Costa	Auxiliar de Administração	60	3,82	229,20
187	025087-1-0	Maria do Socorro Carneiro Carvalho	Agente de Administração	60	4,51	270,60
188	034627-1-4	Maria Goretti Alves de Melo Barreto	Agente de Administração	60	4,51	270,60
189	056463-1-6	Izabel Luzia Uchoa dos Santos	Administrador	60	9,18	550,80
190	059910-1-3	Niedja Souza Romero de Barros	Agente de Administração	60	5,67	340,20
191	092014-1-6	Maria Lucivania da Silva Rodrigues	Agente de Administração	60	4,10	246,00
192	075994-1-2	Maria Jacqueline e Souza Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,77	226,20
193	038876-1-8	Doralice Dantas Cavalcante	Auxiliar de Administração	60	3,90	234,00

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
194	079879-1-9	Rosa Sandra de Lima Marques	Agente de Administração	60	4,74	284,40
195	003597-1-8	Iara Cláudio da Silva	Auxiliar de Administração	60	3,93	235,80
196	045711-1-8	Zeudenia Bezerra Quintiliano	Agente de Administração	60	4,74	284,40
197	058327-1-3	Clineu Abreu Barros	Agente de Administração	60	5,68	340,80
198	089122-1-1	Antonia Evilauba Gonçalves da Silva	Agente de Administração	60	4,74	284,40
199	025329-1-3	Eveline Simão Maia	Agente de Administração	60	4,97	298,20
200	023349-1-7	Maria Assunção Oliveira Momteiro	Agente de Administração	60	5,22	313,20
201	033780-1-2	Maria Delvanci Nobre Gomes	Agente de Administração	60	4,30	258,00
202	069102-1-1	Maria Edná de Melo Magalhães	Agente de Administração	60	5,68	340,80
203	027656-1-6	Maria Ednizia Moreira Soares	Agente de Administração	60	5,22	313,20
204	069094-1-8	Mary Fátima Fernandes Nery	Agente de Administração	60	5,68	340,80
205	08722-1-8	Roberto Lustosa Solheiro	Agente de Administração	60	4,51	270,60
206	079565-1-5	Margarida Maria Soeiro	Datilografo	60	5,22	313,20
207	078661-1-9	Maria Ana do Amarante Azevedo	Datilografo	60	5,22	313,20
208	177432-1-8	Sonia Maria Soares Guerra	Datilografo	60	3,61	216,60
209	140835-1-0	Deusiana Sousa Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,78	226,80
210	057418-1-5	Maria Neli Pereira Valente	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,93	235,80
211	181209-1-7	Nair Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,76	225,60
212	170030-1-1	Francisco de Assis Lucena	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,03	241,80
TOTAIS					133,15	7.989,00
TOTAL GERAL					976,25	58.589,72

*** **

PORTARIA Nº51/2007 – COGEP – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta portaria para prestar serviços extraordinários no mês de maio de 2007, atribuído-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e arts.132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913 de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº51/2007, DE 14 DE MAIO DE 2007

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	027010-1-4	Lucia de Fátima da Silva	Datilografo	60	4,74	284,13
TOTAL					4,74	284,13

*** **

PORTARIA Nº1489/2007 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07207672-0/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA RAMOS BEZERRA SAMPAIO**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº056541-1-4,180013-1-4, ocorrido em 01 de junho de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÔES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 04 de junho de 2007, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 6 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5248-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 VEICULO SEDUC	SOBRAL 15/01/2007 a 19/01/2007	CONDUZIR VEICULO - 4,5	48,95	220,28
TOTAL:				220,28

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de janeiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5249-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 VEICULO SEDUC	NOVA RUSSAS 09/01/2007 a 11/01/2007	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 17/01/2007 a 19/01/2007	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
TOTAL:				244,76

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de janeiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5252-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 VEICULO SEDUC	TIANGUA 22/01/2007 a 23/01/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de janeiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5257-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS GURGEL SILVA 22100106316913/K044 ONIBUS	CRATO 24/01/2007 a 28/01/2007	CAPACITAR PROFESSORES - coordenar e participar do curso de capacitação do ciclo basico de alfabetização (CBA) no municipio 4,5	51,75	232,88
TOTAL:				232,88

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de janeiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5267-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 VEICULO SEDUC	REDENCAO 30/01/2007 a 30/01/2007	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
TOTAL:				24,48

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de janeiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5268-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 VEICULO SEDUC	FORTIM 31/01/2007 a 03/02/2007	CONDUZIR VEICULO - 3,5	48,95	171,33
TOTAL:				171,33

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de janeiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5269-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 VEICULO SEDUC	ALTO SANTO 31/01/2007 a 01/02/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 31 de janeiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5277-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 VEICULO SEDUC	ARACATI 06/02/2007 a 06/02/2007	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
TOTAL:				24,48

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de fevereiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5282-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 VEICULO SEDUC	MARTINOPOLE 15/02/2007 a 16/02/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de fevereiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5296-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 09/03/2007 a 12/03/2007	CONDUZIR VEICULO - 3,5	48,95	171,33
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 VEICULO SEDUC	CRATEUS 20/03/2007 a 24/03/2007	CONDUZIR VEICULO - 4,5	48,95	220,28
TOTAL:				391,61

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de março de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5300-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 VEICULO SEDUC	BANABUIU 06/03/2007 a 07/03/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de março de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5305-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 VEICULO SEDUC	QUIXADA 20/03/2007 a 24/03/2007	CONDUZIR VEICULO - 4,5	48,95	220,28
TOTAL:				220,28

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de março de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5308-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 VEICULO SEDUC	MISSAO VELHA 15/03/2007 a 17/03/2007	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 VEICULO SEDUC	QUIXERE 29/03/2007 a 30/03/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				195,81

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de março de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5319-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 VEICULO SEDUC	BOA VIAGEM 10/04/2007 a 11/04/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5329-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 VEICULO SEDUC	MORADA NOVA 11/04/2007 a 12/04/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5330-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 VEICULO SEDUC	REDENCAO 10/04/2007 a 13/04/2007	CONDUZIR VEICULO - 3,5	48,95	171,33
TOTAL:				171,33

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5333-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 18/04/2007 a 18/04/2007	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
TOTAL:				24,48

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5339-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS 22100102618311/D045 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 20/04/2007 a 23/04/2007	VISITAR CREDE - 3,5	51,75	181,13
TOTAL:				181,13

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5340-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JANES VALTER NOBRE RABELO 22100100133612/K044 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 20/04/2007 a 23/04/2007	VISITAR CREDE - 3,5	61,54	215,39
TOTAL:				215,39

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5345-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512/D085 VEICULO SEDUC	OROS 23/04/2007 a 24/04/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5346-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 VEICULO SEDUC	OROS 23/04/2007 a 24/04/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5348-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 VEICULO SEDUC	UMIRIM 20/04/2007 a 21/04/2007	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5362-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 02/05/2007 a 02/05/2007	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007 1,0	48,95	48,95
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 VEICULO SEDUC	ACARAU 03/05/2007 a 03/05/2007	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007 1,0	48,95	48,95
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 VEICULO SEDUC	ITAREMA 04/05/2007 a 05/05/2007	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007 1,5	48,95	73,43
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 VEICULO SEDUC	CRATEUS 07/05/2007 a 07/05/2007	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007 1,0	48,95	48,95
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 VEICULO SEDUC	MONSENHOR TABOSA 08/05/2007 a 08/05/2007	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007 1,0	48,95	48,95
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 VEICULO SEDUC	PORANGA 09/05/2007 a 09/05/2007	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007 1,0	48,95	48,95
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 VEICULO SEDUC	TAMBORIL 10/05/2007 a 10/05/2007	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007 1,0	48,95	48,95
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 VEICULO SEDUC	NOVO ORIENTE 11/05/2007 a 11/05/2007	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007 1,0	48,95	48,95
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 VEICULO SEDUC	QUITERIANOPOLIS 12/05/2007 a 12/05/2007	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007 1,0	48,95	48,95
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 VEICULO SEDUC	CANINDE 14/05/2007 a 14/05/2007	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007 1,0	48,95	48,95

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE DE BARROS	ARATUBA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108846618/D045 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	15/05/2007 a 15/05/2007	0,5	48,95	24,48
LUIZ CARLOS RODRIGUES	ITAPIPOCA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	02/05/2007 a 02/05/2007	1,0	48,95	48,95
LUIZ CARLOS RODRIGUES	ACARAU	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	03/05/2007 a 03/05/2007	1,0	48,95	48,95
LUIZ CARLOS RODRIGUES	ITAREMA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	04/05/2007 a 05/05/2007	1,5	48,95	73,43
LUIZ CARLOS RODRIGUES	CRATEUS	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	07/05/2007 a 07/05/2007	1,0	48,95	48,95
LUIZ CARLOS RODRIGUES	MONSENHOR TABOSA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	08/05/2007 a 08/05/2007	1,0	48,95	48,95
LUIZ CARLOS RODRIGUES	PORANGA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	09/05/2007 a 09/05/2007	1,0	48,95	48,95
LUIZ CARLOS RODRIGUES	TAMBORIL	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	10/05/2007 a 10/05/2007	1,0	48,95	48,95
LUIZ CARLOS RODRIGUES	NOVO ORIENTE	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	11/05/2007 a 11/05/2007	1,0	48,95	48,95
LUIZ CARLOS RODRIGUES	QUITERIANOPOLIS	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	12/05/2007 a 12/05/2007	0,5	48,95	24,48
LUIZ CARLOS RODRIGUES	CANINDE	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC LUIZ CARLOS RODRIGUES	14/05/2007 a 14/05/2007	1,0	48,95	48,95
LUIZ CARLOS RODRIGUES	ARATUBA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210010885601X/D435 VEICULO SEDUC MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	15/05/2007 a 15/05/2007	0,5	48,95	24,48
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	ITAPIPOCA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	02/05/2007 a 02/05/2007	1,0	48,95	48,95
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	ACARAU	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	03/05/2007 a 03/05/2007	1,0	48,95	48,95
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	ITAREMA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC	04/05/2007 a 05/05/2007	1,5	48,95	73,43

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	CRATEUS	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC	07/05/2007 a 07/05/2007	1,0	48,95	48,95
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	MONSENHOR TABOSA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC	08/05/2007 a 08/05/2007	1,0	48,95	48,95
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	PORANGA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC	09/05/2007 a 09/05/2007	1,0	48,95	48,95
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	TAMBORIL	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC	10/05/2007 a 10/05/2007	1,0	48,95	48,95
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	NOVO ORIENTE	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC	11/05/2007 a 11/05/2007	1,0	48,95	48,95
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	QUITERIANOPOLIS	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC	12/05/2007 a 12/05/2007	0,5	48,95	24,48
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	CANINDE	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC	14/05/2007 a 14/05/2007	1,0	48,95	48,95
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	ARATUBA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
22100108942218/D010 VEICULO SEDUC	15/05/2007 a 15/05/2007	0,5	48,95	24,48
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	ITAPIPOCA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	02/05/2007 a 02/05/2007	1,0	48,95	48,95
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	ACARAU	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	03/05/2007 a 03/05/2007	1,0	48,95	48,95
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	ITAREMA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	04/05/2007 a 05/05/2007	1,5	48,95	73,43
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	CRATEUS	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	07/05/2007 a 07/05/2007	1,0	48,95	48,95
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	MONSENHOR TABOSA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	08/05/2007 a 08/05/2007	1,0	48,95	48,95
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	PORANGA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	09/05/2007 a 09/05/2007	1,0	48,95	48,95
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	TAMBORIL	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	10/05/2007 a 10/05/2007	1,0	48,95	48,95

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	NOVO ORIENTE	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	11/05/2007 a 11/05/2007	1,0	48,95	48,95
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	QUITERIANOPOLIS	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	12/05/2007 a 12/05/2007	0,5	48,95	24,48
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	CANINDE	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	14/05/2007 a 14/05/2007	1,0	48,95	48,95
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	ARATUBA	CENSO ESCOLAR - CAPACITAR OS COORDENADORES E PROFESSORES INDIGENAS PARA A COLETA DO CENSO ESCOLAR 2007		
2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	15/05/2007 a 15/05/2007	0,5	48,95	24,48
TOTAL:				2.080,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5365-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910/K048 VEICULO SEDUC	ACARAU 11/04/2007 a 13/04/2007	REALIZAR SINDICANCIA -		
		2,5	51,75	129,38
FRANCISCO PAULO FERNANDES BARBOSA 22100116897612/D010 VEICULO SEDUC	ACARAU 11/04/2007 a 13/04/2007	REALIZAR SINDICANCIA -		
		2,5	48,95	122,38
JOAO BATISTA DE LIMA 22100105243114/K044 VEICULO SEDUC	ACARAU 11/04/2007 a 13/04/2007	REALIZAR SINDICANCIA -		
		2,5	51,75	129,38
TOTAL:				381,14

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº0296/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, a estagiária **SABRINA BARROS NEPOMUCENO**, da área de História, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.03.2007 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0297/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 01.03.2007, **SABRINA BARROS NEPOMUCENO**, da Portaria nº286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O. de 16.04.2007, que a designou para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0478/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR MARIA ELINEIDE MELO DE SOUSA**, ocupante de cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº100593-1-3 da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que a designou para a Célula de Informações de Normas e designá-la para a Célula de Suporte ao Processo Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0492/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 02.05.2007, **HAROLDO PERDIGÃO FERREIRA**, ocupante de cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual Classe III, Referência E, matrícula nº106118-1-4 da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora e designá-lo para a Célula de Controle e Informações. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2007

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA REGIÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10. da Instrução Normativa Nº17/99 e Instrução Normativa Nº05/2000, RESOLVE: **1. Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S e DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo: 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2007.20.0128233-21	2007.20.0128234-02	2007.20.0128235-93
2007.20.0128236-74	2007.20.0128237-55	2007.20.0128238-36
2007.20.0128239-17	2007.20.0128240-50	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 junho de 2007.

Luís Klewber de Oliveira Batista
SUPERVISOR DO NUFTRAM

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0013/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº006 E 007/2007 (publicado no D.O.E. de 13 DE ABRIL E 19 DE ABRIL DE 2007 RESPECTIVAMENTE). RESOLVE: **1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 04 de junho de 2007.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0013/2007,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)006 E 007/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179461-9	FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA - ME
02	06.180286-7	JOSÉ FÁBIO CARNEIRO DE AGUIAR

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.188920-2	VANNUCE EMMANOEL O. SANTOS - ME
04	06.283560-2	JOSÉ ROBERTO MOREIRA DO NASCIMENTO - EPP
05	06.672116-4	FLANCIMAR PINHEIRO DE FREITAS - ME
06	06.197756-0	ERIVAN SEARA DE FREITAS - ME
07	06.696224-2	EGILA EVANGELISTA BRITO
08	06.690485-4	AGAGIO IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
09	06.284281-1	FRANCISCO EVANDRO HOLANDA DA SILVA
10	06.290308-0	VIEGAS COM. DE COUROS LTDA.
11	06.670539-8	SERRA VERDE COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.
12	06.279863-4	SERVEÇOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - EPP
13	06.266120-5	MANOEL FABIO DE LIMA - EPP
14	06.906266-8	FRANCISCO UBIRAJARA RABELO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº008 E 009/2007 (publicado no D.O.E. de 26 DE ABRIL E 02 DE MAIO RESPECTIVAMENTE). RESOLVE: **1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 04 de junho de 2007.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2007,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)008 E 009/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.276301-6	BHS NORD LTDA.
02	06.673286-7	DISTRIBUIDORA EXTRA DE PETRÓLEO LTDA
03	06.199159-7	JOÃO BATISTA ANTUNES DE LIMA
04	06.185666-5	ROSENIR GONÇALVES DE LIMA - ME
05	06.184844-1	JOÃO GOMES DE LIRA NETO
06	06.864657-7	MA. GLAFIRA LIMA VERDE OLIVEIRA - ME
07	06.870161-6	FRANCISCA PENAFORTE BRITO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0010/2007 (publicado no D.O.E. de 11 DE MAIO DE 2007). RESOLVE: **1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 04 de junho de 2007.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2007,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0010/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188589-4	RENOVADORA E RECICLAGEM DE PNEUS SÃO JOSÉ LTDA
02	06.292749-3	DICILMENTO DISTRIB.DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
03	06.939329-0	MARIA VALDECIRA ALVES DE SOUSA - MS
04	06.680195-8	F J LIMA DO NASCIMENTO MS
05	06.939386-9	JOSÉ WELLINGTON NOGUEIRA LIMA ME
06	06.684788-5	PRISCILA LOPES MONTEIRO ME
07	06.189837-6	THIAGO FERREIRA LIMA EPP
08	06.974122-0	MENDES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
09	06.269584-3	ANTÔNIA MENEZES RIBEIRO
10	06.183611-7	JOUBER RODRIGUES DE ABREU
11	06.688360-1	LUA NUA IND. DE CONFECÇÕES LTDA.
12	06.681557-6	P&W IND.COM. EXPORTAÇÃO MODA PRAIA LTDA.
13	06.698398-3	A. M. COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA.
14	06.311256-6	T. A. DE MELO
15	06.871634-6	JULIANA COLARES SUCUPIRA
16	06.885568-0	FRANCISCA LOPES BARROS
17	06.181691-4	MARIA DE FÁTIMA O. DO VALE

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

18	06.990317-4	TÂNIA MARIA C. SILVA
19	06.698264-2	CORES DA MALHA COM. DE CONFEC. E TECIDOS LTDA.
20	06.698200-6	F V C DE MEDEIROS.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº031/2007 DE 05 DE JUNHO DE 2007

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
INTERMICRO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA	06365961-1	06.011125-9	NF1 - 17144 a 17204	30695/2001
TULIO ARAGAO DA SILVEIRA	07088407-2	06181083-5	NFVC D - 782 a 782	55680/2005
ALEMJORCO TURISMO E RESTAURANTE	07039188-2	06311037-7	NFVC D - 453 a 500	08044/2002
OTTICA COM DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS	06365069-0	06.683963-7	NFVC D - 3676 a 3700	32100/2005
CAFETERIA TERRACO IRACEMA	06305756-5	06691187-7	NFVC D - 726 a 750	49542/2005
CASA SHOPPING LTDA	06059245-1	06984401-1	NFVC D - 6007 a 6100	33448/1999

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº54/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21,I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº53/2007 (publicado no D.O.E. de 16/05/07). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.026179-0 RAIMUNDO MONTEIRO NETO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 05 de junho de 2007.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2007 DE 05 DE JUNHO DE 2007

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 066657555 SILVIA HELENA SERAFIM MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de março de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº10/2007 DE 06 DE MARÇO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 574-6	MARIA DO CARMO GOMES MOREIRA-MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de março de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2007 DE 08 DE MARÇO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 179 914-9	JOSÉ EDILSON ALENCAR ROCHA-EPP
02	06 182 483-6	ALCEMIR MENDONÇA DA SILVA
03	06 196 241-4	FRANCISCO LEMOS BALTAZAR
04	06 302 174-9	M SILVANA GRANGEIRO - EPP
05	06 304 214-2	M SOCORRO GOMES PEREIRA-MICROEMPRESA
06	06 305 350-0	CASA MAGALHÕES COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
07	06 315 712-8	ANTONIA ROSENDO DO ASCIMENTO-EPP
08	06 667 937-0	CICERO PAULO DOS SANTOS-EPP
09	06 689 158-2	C. R. M. DO NASCIMENTO
10	06 692 783-8	ALFREDINHA CANDIDO RULIM MS
11	06 930 154-9	VASCO BATISTA DO NASCIMENTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº64/2007 DE 04 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181456-3	ASETEC REPRESENTAÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da

data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº66/2007 DE 05 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185830-7	SUPERMERCADO GIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº67/2007 DE 29 DE MAIO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186767-5	P. J COMERCIO DE AREIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº68/2007 DE 30 DE MAIO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204682-9	SIQUEIRA & SIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRODUTOS
02	06.314179-5	M DA CRUZ SILVA MICROEMPRESA
03	06.318067-7	VALDIR MARTINS JUNIOR - MS
04	06.320954-3	TAG TRANSPORTES AGENCIAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer,

através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº69/2007 DE 31 DE MAIO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181186-6	LUZINETE DA CRUZ MOTA - ME
02	06.191350-2	SS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
03	06.303842-0	MARIA DE FATIMA LIMA OLIVEIRA MICROEMPRESA
04	06.685707-4	F.S.P. DE SOUZA - MS
05	06.689778-5	AURISLENA SILVA DE ALMEIDA PONTES MICROEMPRESA
06	06.692475-8	FATIMA MARIA TORRES FERREIRA
07	06.998144-2	M. L. DE AMORIM - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº70/2007 DE 31 DE MAIO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196106-0	SANDRO DE OLIVEIRA GOMES CONFECCOES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº71/2007 DE 01 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.869068-1	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MACHADO GONCALVES

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, art.46 do Decreto 25.468/1999, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2007 DE 06 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.691099-4	CEARÁ COMERCIO VAREGISTA DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA	2007.06824-9
02	06.310635-3	JAB IMPORTADORA LTDA	2007.06825-1
03	06.320861-0	COMERCIAL MARCOS VIANNA LTDA	2007.06213-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de maio de 2007.

Veronica Lopes de Vasconcelos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2007-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ACABAMENTO FINAL PRE MOLDADOS LTDA-EPP	06672426-0	1/200521491	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	4.317,91
DANILO SILVA DANTAS- EPP	06671192-4	1/200602210	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	2.144,59
ELTON FELIX DE SOUZA	06695879-2	1/200618455	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	6.915,18
ELTON FELIX DE SOUZA	06695879-2	1/200618453	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	294,05

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FM BEZERRA MOVEIS	06302987-1	1/200521332	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	75.352,30
S V COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	06912736-0	1/200521324	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	11.993,25
CRETA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06672885-1	1/200618932	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	7.336,16

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 17 de maio de 2007.

Veronica Lopes de Vasconcelos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2007-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
COMERCIAL DE ELETRODOMESTICO LEONARDO LTDA	06933753-5	1/200518156	NULO	1ª INSTANCIA
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAZUL LTDA	06978643-7	1/200314563	NULO	1ª INSTANCIA
FARMACIA RHP LTDA	06679831-0	1/200619606	EXTINTO	1ª INSTANCIA
FRANCISCO GILSELIO VIEIRA - ME	06066998-5	1/200517973	NULO	1ª INSTANCIA
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA - EPP	06980141-0	1/200512084	NULO	1ª INSTANCIA
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA - EPP	06980141-0	1/200512086	NULO	1ª INSTANCIA
J A FILHO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	06277952-4	1/200603916	EXTINTO	1ª INSTANCIA
LUIZ GONZAGA DE AGUIAR - ME	06811469-9	1/200512616	NULO	1ª INSTANCIA
MRS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP	06680797-2	1/200616265	EXTINTO	1ª INSTANCIA
S R TORRES GIRÃO - ME	06683453-8	1/200412387	NULO	1ª INSTANCIA
TACIANA BENEVIDES PORTELA - EPP	06683927-0	1/200517906	NULO	1ª INSTANCIA
TACIANA BENEVIDES PORTELA - EPP	06683927-0	1/200517903	NULO	1ª INSTANCIA
MARIA DE L. DE S. SILVA - EPP	06270982-8	1/200518249	NULO	1ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2007 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de maio de 2007.

Veronica Lopes de Vasconcelos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2007-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AVILA VILAR PADARIA E CAFETERIA LTDA	06666847-6	1/200616463	PARCIAL PROCEDENTE	7.721,14
ARNALDO PORFIRIO DE SOUZA FILHO - EPP	06299102-7	1/200620157	PARCIAL PROCEDENTE	879,77
AFONSO DE DEUS NUNES - EPP	06310554-3	1/200619348	PARCIAL PROCEDENTE	7.119,54
ALAIOR ATAC. DE PROD. PARA ESCRITORIO LTDA	06900639-3	1/200619510	PARCIAL PROCEDENTE	1.319,67
A ARRUDA OLIVEIRA - 199	06692485-5	1/200619873	PROCEDENTE	2.199,44
ADAM AGENCIA DE DESENV. E ADM. MUNICIPAL LTDA - EPP	06306126-0	1/200619362	PARCIAL PROCEDENTE	7.119,54
COML DE VESTUARIO SÃO JUDAS TADEU	06970241-1	1/200617817	PROCEDENTE	674,53
CONFECÇÕES MOURA GOMES LTDA - EPP	06281916-0	1/200616604	PARCIAL PROCEDENTE	4.544,46
CYBERTHECK COML DE INFORMATICA LTDA	06290186-9	1/200619354	PARCIAL PROCEDENTE	7.119,54
CEAFOR PROD E EXP DE CAMARÃO LTDA	06681539-8	1/200620260	PARCIAL PROCEDENTE	5.058,74
CATONIO HONORIO DA SILVA - EPP	06290380-2	1/200615256	PARCIAL PROCEDENTE	5.907,80
DK ACESSORIOS E MAQUINAS LTDA	06675435-6	1/200616493	PARCIAL PROCEDENTE	5.907,80
FABRILAR IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06180077-5	1/200616801	PROCEDENTE	5.905,26
FERNADO BARRIRA POMBO	06946635-1	1/200616680	PROCEDENTE	3.372,66
GRAFICA VERDES MARES LTDA	06894582-5	1/200619359	PARCIAL PROCEDENTE	3.114,80
JOSE CAVALCANTE & CIA LTDA	06926762-6	1/200618563	PROCEDENTE	2.639,34
JOSE GIVALDI TEIXEIRA FREIRE - EPP	06027466-2	1/200618172	PROCEDENTE	2.348,43
LUZANIRA ROCHA SOARES	06295986-7	1/200617897	PROCEDENTE	2.002,37
M H CRISTINA DE MESQUITA - ME	06695718-4	1/200618915	PROCEDENTE	8.009,49
M DA CONCEIÇÃO TARGINO	06283292-1	1/200619958	PROCEDENTE	659,83

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2007 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de maio de 2007.

Veronica Lopes de Vasconcelos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2007-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FLYING BLUE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06092495-0	1/200517605	PROCEDENTE	24.117,57
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS STILLO LTDA	06980952-6	1/200411975	PARCIAL PROCEDENTE	8.872,53
IMPORTADORA BRASIL LTDA - EPP	06689863-3	1/200517478	PROCEDENTE	18.192,92
JOSE JULIO FILHO	06663865-8	1/200518541	PROCEDENTE	103.541,14
JAIRMA SALDANHA DE ALMEIDA- ME	06181585-3	1/200616650	PROCEDENTE	985,97
JBA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	06283604-8	1/200518479	PROCEDENTE	21.629,06
J D PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME	06964121-8	1/200512620	PROCEDENTE	19.312,77
LUCIANO DE CARVALHO ALVES - ME	06686789-4	1/200504679	PROCEDENTE	15.075,41
LOJAS NALUA DE MOVEIS LTDA	06016415-8	1/200517757	PROCEDENTE	2.969,99
LEONARDO MARTINS RAMOS	06669210-5	1/200519192	PROCEDENTE	853,06
LUAMANDA COSMETICOS LTDA	06880128-9	1/200518037	PROCEDENTE	2.915,45
MIGUEL PAULO DE SOUZA	06681536-3	1/200517403	PROCEDENTE	49.290,61
MARIA DE L. DE S. SILVA- EPP	06270982-8	1/200518219	PROCEDENTE	11.790,84
MARINA S MONTADORA LTDA	06277167-1	1/200513204	PARCIAL PROCEDENTE	1.961,19
MAXSON & MAXILIANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	06692083-3	1/200512874	PROCEDENTE	676,13
MAIRA GONDIM PEREIRA CALOU	06068238-8	1/200518089	PROCEDENTE	10.922,67
NASH- COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS MARITIMOS LTDA	06697926-9	1/200619228	PROCEDENTE	637.378,13
ORGANIZAÇÃO DE PETROLEO PACAJUS LTDA	06309912-8	1/200517904	PARCIAL PROCEDENTE	483,44
OTONIEL CORREA DA SILVA	715045321-00	2/200514553	PROCEDENTE	38.800,75

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2007 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de maio de 2007.

Veronica Lopes de Vasconcelos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2007-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ATACADISTA MARTINS LTDA	06964353-9	1/200517436	PROCEDENTE	31.430,86
ARTE E COUROS COMERCIAL LTDA	06320987-0	1/200519946	PROCEDENTE	1.722,95
ARTE E COUROS COMERCIAL LTDA	06320987-0	1/200519945	PARCIAL PROCEDENTE	36.182,30
BEMACOL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	06884105-1	1/199904500	PARCIAL PROCEDENTE	78.333,47
BEMACOL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	06884105-1	1/199904501	PROCEDENTE	338.066,18
BUSINESS CELL CELULARES E ACESSORIOS LTDA- EPP	06666481-0	1/200516907	PROCEDENTE	629,38
BENEDITO ARAGÃO DA SILVA - EPP	06293672-7	1/200520140	PROCEDENTE	1.853,39
COMERCIAL BARRA CRUZ LTDA	06297988-4	1/200517527	PROCEDENTE	28.684,77
COMERCIAL BARRA CRUZ LTDA	06297988-4	1/200517525	PROCEDENTE	21.548,05
COMERCIO DE MOTOCICLETA TIANGUA LTDA	06678358-5	1/200517256	PROCEDENTE	4.896,95
CDR COM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	06879173-9	1/200516821	PROCEDENTE	21.758,11
COML MEIRELES LINHARES LTDA - EPP	06980128-2	1/200617611	PROCEDENTE	263.855,84
COML DE ELETRODOMESTICO LEONARDO LTDA	06933753-5	1/200518158	PARCIAL PROCEDENTE	62.153,63
DECORART.COMERCIO DE MOVEIS	06686476-3	1/200512305	PARCIAL PROCEDENTE	1.331,10
DECORART.COMERCIO DE MOVEIS	06686476-3	1/200512312	PARCIAL PROCEDENTE	1.945,15
DAMASCENO & MELO LTDA - EPP	06953180-3	1/200519038	PROCEDENTE	4.301,90
ELIZA ANGELICA RODRIGUES PONTE	06961313-3	1/200521141	PROCEDENTE	5.888,50
ERREVE IND E COM. DE CONFEÇÕES LTDA	06700744-9	1/200517881	PROCEDENTE	6.681,12
E SOARES CASTRO - ME	06301850-0	1/200518056	PROCEDENTE	2.200,13
F A IND E COMERCIO DE CARNE LTDA	06685307-9	1/200517505	PROCEDENTE	19.187,34

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº070/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2007. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA /Nº070/2007, 03 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CLÁUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9
OLAVO FREITAS E SOUZA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045841-4
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5
RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131421-1
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2
NISIA ANGÉLICA TORRES LEITÃO	SUPEVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000561-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	ARTICULADOR DNS-3	1000551-3
FABRÍCIO BEZERRA SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000501-9
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000611-2
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000621-X

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº046/2007 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2007. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA /Nº046/2007, 09 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0391001-6
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Dessire Macedo Bastos de Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Francisco Fernandes Franco	Agente de Administração	3002681-0
José Nilton de Freitas Filho	Motorista	3002471-0
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Cassia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Carmen Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Francisco Agripino Silveira	Motorista	0394771-8
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Solange Maria Santos Lemos	Agente de administração	0394991-5
Denise Maria Machado Borba	Articulador	4260101-2
Renata Cunha Rodrigues	Articulador	4260091-1
Tatiana Rodrigues Brasil	Articulador	4260071-7
Maria de Fatima da Silva	Assessor Técnico	4259951-4
Francisca Antônia Benedito Magalhães	Telefonista	3001921-0
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
João George de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0391481-X
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Maria Edilene de Lima	Assessor Técnico	4259971-9
Maria Vânia Nascimento de Almeida	Assessor Técnico	4259961-1
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260111X
Maria Juclene Gomes Alves	Assistente Técnico	4260191-4
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
Luiz Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria do Socorro Nascimento Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Luis Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Margarida Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0960852-4
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Sebastião Ferreira Gomes	Mecânico de Máquinas e Veículos	3003651-4
Maria do Rosário Costa de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	3003811-8
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Rita Campos de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0960702-1
Tarcísio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zildenor Jose Holanda de Freitas	Agente de Administração	3003721-9
Zélio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1

*** **

PORTARIA Nº071/2007 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, matrícula nº10.00.012-7, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 21 a 23 de Maio de 2007, a fim de acompanhar os ensaios técnicos do motor de tração do trem do Cariri, cuja a fiscalização e fabricação é de responsabilidade do METROFOR, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$708,08 (Setecentos e Oito reais e Oito Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$938,24 (Novecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), totalizando R\$1.713,82 (Hum Mil, Setecentos e Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º: alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEINFRA/METROFOR: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação do METROFOR- Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos; OBJETO: Contratação do Banco do Brasil S.A, para **prestação de específicos serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Art.25 e 26 da Lei das Licitações, DATA: 29/05/2007; DECLARAÇÃO; Romulo dos Santos Fortes (METROFOR); RATIFICAÇÃO; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de maio de 2007.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº186/2007-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METRO-POLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra a, combinado com a letra b, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **designar** uma Sub Comissão Técnica, constituída pelos **SERVIDORES**, Edilson Rocha Porfirio, Exercente do Cargo em comissão de Secretário Geral, Germano Sanford Diógenes - Membro, Exercente do cargo em comissão de Gerente de Sistemas Fixos, Kely Regina da Silva Oliveira - Membro, Exercente do cargo em comissão de Técnico Pleno de Projetos, Paulo Roberto Cunha Moura - Membro, Exercente do cargo em comissão de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente e José Cid Menezes - Membro, Exercente do cargo em comissão de Gerente Comercial, para sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, analisar a documentação e proceder a avaliação e julgamento (técnico e financeiro) das propostas das empresas participantes do processo licitatório CP 102/2005/METROFOR/CCC - Serviços Técnicos Especializados Para Gerenciamento e Supervisão das Obras Civas e de Sistemas Fixos e de Material Rodante, bem como elaboração do Projeto Executivo das Obras Civas e Sistemas Fixos de Recuperação e Melhoria da Linha Oeste, no padrão exigido pelo Banco Mundial, num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de maio de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2007-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METRO-POLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR como Presidente - **FLÁVIO JESSÉ DE ALMEIDA SOUSA**, Assistente Operacional, Membro - **ANTONIO MACHADO MAIA**, Assistente de Segurança, Membro - **FRANCISCO DO MONTE PEREIRA**, Assistente Operacional, a fim de **integrarem a Comissão** de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº31.686/DOP/2007, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METRO-POLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2007-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR como Presidente - **JORGE ALVES BEZERRA**, Assistente Condutor, Membro - **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, Membro - **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUZA**, Assistente Controlador de Movimento, a fim de **integrarem a Comissão** de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº31.688/DOP/2007, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2007-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR como Presidente - **ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE**, Assistente Condutor, Membro - **LETEBALDO PIMENTEL DA SILVA**, Assistente Condutor, Membro - **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUZA**, Assistente Controlador de Movimento, a fim de **integrarem a Comissão** de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº31.739/DOP/2007, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2006**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2006, celebrado entre **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** E COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; II - OBJETO: **alterar o valor mensal dos serviços** objeto do Convênio, para fazer face ao custo do seu equilíbrio econômico-financeiro, o qual fica majorado em 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos, por cento) e passa a ser de R\$66.371,50 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Com vigência a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2006; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 12 de janeiro de 2007. Silvana Maria Parente Neiva Santos, José Roberto Correia Serra e Décio Haramura.

Bernardo Fiterman Albano
JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº100/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº28.305 de 03 de julho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100 DE 11 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ABDIAS FRANCISCO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004644.1.4
ALDENOR NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093792.1.5
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	430250 1 5
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2
ANTONIO ALBERTO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTONIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTÔNIO COELHO MOITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002411.1.3
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2
ANTÔNIO HORLANDO ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	111765.1.8
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
AUGUSTO CESAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3
BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003892.1.8
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419 1 1
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	011839.1.5
CICERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	163122.1.5
CRISTIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	111732.17
CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	430292 1 5
EDILSON MOREIRA SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004643.1.7
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139 1 7
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	163127.1.1
EURICO CARTAXO LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	091465.1.2
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004755.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	163129.1.6
FIDELSON DIAS DE SOUSA	MOTORISTA	003028.1.3
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004548.1.8
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	163134.1.6
FRANCISCO CORREIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003838.1.3
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007520.1.0
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO EDSON SOUSA APOLINÁRIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007952.1.6
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO GONÇALVES ROLIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	075016.1.7
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569 1 8
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007649.1.4
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719 1 5
FRANCISCO NOGUEIRA VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	000152 2 9
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007860.1.2
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254 1 9
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRANCISCO VANDEMBERG DE SOUSA MATIAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169438 1 9
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008035 1 0
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIARIO	163137.1.8
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103189 1 2
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GERALDO SAMPAIO SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002406 1 3
JAMILLE DA CUNHA GOMES	ASSESSOR JURÍDICO	169435 1 7
JOÃO BATISTA MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	004107.1.3
JOAO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	125823.1.5
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111776 1 1
JOSE ACACIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004089 1 3
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004673.1.6
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004030.1.6
JOSÉ EDIGAR BELÉM MORAIS	ASSISTENTE TÉCNICO	430260 1 1
JOSE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIARIO	163152.1.4
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462 1 0
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430255 1 1
JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275..1 2
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008980.1.5
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSE SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004231 1 4
JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA	ASSESSOR JURÍDICO	430261 1 9
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSE WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	163143.1.5
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9
LAURO MAÇAL DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004077.1.2
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2
LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442 1 1
LUIZ ANTÔNIO FORTE	AGENTE PENITENCIARIO	009366.1.8
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739 1 8
LUIZ GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004155.1.0
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	430257 1 6
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MANUEL JOSE DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	027491 1 4
MANUEL MESSIAS TEOFILO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002393.1.3
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7
MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003855.1.4
MARIA CELESTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	DATILOGRAFO	430267 1 2
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	092499.1.5
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111760.1.1
MARIA GLÁUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	430253 1 7
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA HERMENEGILDA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	430259 1 0
MARIA IRACI ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004550.1.6
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600 1 X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	430258 1 3
MARIA NEYSSE TORRES LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430262 1 6
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MARIA ROSALBA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430268 1 X
MAURILO BEZERRA DE MEDEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	096162.1.7
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO PINHEIRO MONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003961.1.7
REGINA GLÓRIA FROTA FONTELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004698.1.5
ROBERIO BELEM DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	111738.1.0
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	125845.1.2
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093988.1.3
ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	163174.1.1
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290 2 5
SARA FARIAS BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265 1 8
SILVANIA DE OLIVEIRA CHAVES	ASSISTENTE TECNICO	430263 1 3
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	430256 1 9
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589 1 0
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	010047 1 9
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2007**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº296.229.131-72 e do RG nº90002282092/CE CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.390.420/0001-70 e no CGF sob o nº06.190.219-5, com sede em Fortaleza (CE), na Avenida Mister Hull, nº3200, bairro Presidente Kennedy, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio JOSÉ CLÁUDIO DE CASTRO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CPF/MF nº020421423-87 e do RG nº369950/CE, residente nesta Capital, na Avenida Jovita Feitosa, nº760. OBJETO: **aquisição de: a) 80 (oitenta) botijões, mensais, de 13 (treze) quilos, cada, de gás liquefeito de petróleo (GLP), num total de 640 (seiscentos e quarenta) botijões; b) 220 (duzentos e vinte) botijões, mensais, de 45 (quarenta e cinco) quilos, cada, de gás liquefeito de petróleo (GLP), num total de 1.760 (mil, setecentos e sessenta) botijões; c) 1.400 (mil e quatrocentos) quilos, mensais, de gás liquefeito de petróleo (GLP), à granel, num total de 11.200 (onze mil e duzentos quilos) e, d) 260 (duzentos e sessenta) tíquetes vale-gás, mensais, num total de 2.080 (dois mil e oitenta).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº07081380-9, com fundamento no Pregão Eletrônico nº007/2007, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. VALOR GLOBAL: R\$384.057,60 (trezentos e oitenta e quatro mil, cinqüenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais estimadas em R\$48.007,20 (quarenta e oito mil, sete reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.010.20545.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ CLÁUDIO DE CASTRO PEREIRA, UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

Jamille da Cunha Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **